



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CÂNDIDO SALES – BAHIA**

**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**

Licitação Nº	PP 001/2022
Processo Administrativo Nº	011/2022

Data	Hora
20/01/2022	08:00

Objeto:
Aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, material de copa e cozinha, água mineral e gás de cozinha para atender as necessidades desta Câmara Municipal, para o exercício de 2022.

Dotação Orçamentária

Unidade	Projeto / Atividade	Elemento	Fonte
01 – CÂMARA MUNICIPAL	2002-Manutenção dos Serviços da Câmara	3390.30.00 – Material de Consumo	00 – Recursos Ordinários

Modalidade:
PREGÃO PRESENCIAL

Critério de julgamento:
MENOR PREÇO POR LOTE

Em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, bem como Lei 14.133/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

Cândido Sales (BA), 07 de Janeiro de 2022.

Senhor Advogado,

Em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, solicito que a elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, para aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, material de copa e cozinha, água mineral e gás de cozinha para atender as necessidades desta Câmara Municipal, para o exercício de 2022, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame, para que o mesmo transcorra dentro dos tramites legais e lisura administrativa.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


.....
SIMPLICIO MARIA SANTOS LOPES
Presidente

Ilmº Sr.
ABÍLIO CESAR DIAS NASCIMENTO
D.D. Assessor Jurídico





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

Cândido Sales (BA), 07 de Janeiro de 2022.

Senhor Presidente,

A apreciação deste setor jurídico no processo administrativo nº 011/2022, referente à aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, material de copa e cozinha, água mineral e gás de cozinha para atender as necessidades desta Câmara Municipal, para o exercício de 2022.

O presente processo foi devidamente analisado com observância às exigências legais constantes da Lei Federal 8.666/93.

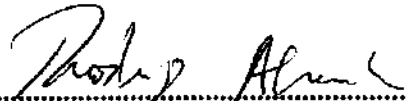
De acordo com a informação contida no ofício da Sra. Lorraine Draice Siqueira Viana, o valor estimado é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), o Contador Sr. Marcus Vinícius Sobrinho Sousa informa a existência de recursos orçamentários para fazer face às obrigações decorrentes, tendo indicado a dotação orçamentária de acordo com o que estabelece a Constituição Federal e a Lei de Licitações e contratos administrativos.

Em virtude do valor estimado, a licitação dar-se-á sob a modalidade Pregão Presencial e o tipo de licitação será de Menor Preço Por Lote em conformidade com o art. 38 da Lei Federal 8.666/93.

Cabe também relatar que devido procedimento licitatório tem fulcro na Lei Federal nº 10.520/02.

A Constituição Federal em seu artigo 37, inciso XXI determina que as contratações realizadas pela Administração Pública devam ser realizadas através de licitação que assegure igualdade de condições aos concorrentes. Portanto, encontrando-se o edital em consonância com os dispositivos das Leis supra citadas, razão pela qual se encontra aprovado por esse departamento jurídico, sugiro a Vossa Excelência a continuidade do processo licitatório.

É o meu parecer,


.....
RODRIGO PINHEIRO DE ALMEIDA
OAB/BA 50.112

Exmº. Sr.
SIMPLICIO MARIA SANTOS LOPES
M.D. Presidente do Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

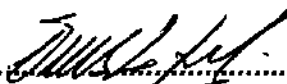
Cândido Sales (BA), 07 de Janeiro de 2022.

À
Contabilidade

Senhor Contador:

Em virtude da necessidade externada pela Sra. Lorraine Draice Siqueira Viana, Controladora Interna deste Legislativo, objetivando contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, material de copa e cozinha, água mineral e gás de cozinha para atender as necessidades desta Câmara Municipal, para o exercício de 2022, estimando o valor total em 40.000,00 (quarenta mil reais), durante o período de janeiro a dezembro de 2022, solicito providências no sentido de verificar a existência de recursos orçamentários e indicá-los, para fazer face à despesa acima estimada.

Atenciosamente,


.....
SIMPLICIO MARIA SANTOS LOPES
Presidente

Ilmº. Sr.
MARCUS VINÍCIUS SOBRINHO SOUSA
Contador CRC/BA-039093/O-0



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

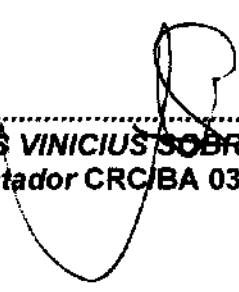
Cândido Sales (BA), 07 de Janeiro de 2022.

Senhor Presidente,

Em atenção à solicitação efetuada por V.Ex^a., referente à contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, material de copa e cozinha, água mineral e gás de cozinha para atender as necessidades desta Câmara Municipal, para o exercício de 2022, estimando o valor total em 40.00,00 (quarenta mil reais), durante o período de janeiro a dezembro de 2022, informamos a existência de previsão de recursos e saldos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas decorrentes na seguinte dotação:

UNIDADE: 0101 – CÂMARA MUNICIPAL
PROGRAMA: 2002 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA
ELEMENTO: 3390.30.00 – Material de Consumo
FONTE: 00 – Recursos Ordinários

Atenciosamente,


.....
MARCUS VINICIUS SOBRINHO SOUSA
Contador CRC/BA 039093-O-0

Exm^o. Sr.
SIMPLICIO MARIA SANTOS LOPES
M.D. Presidente da Câmara de Vereadores



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

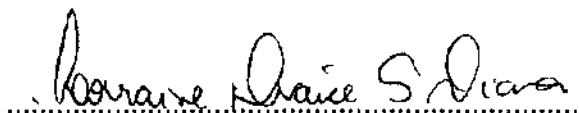
Cândido Sales (BA), 07 de Janeiro de 2022.

Senhor Presidente,

Venho através do presente, solicitar de V.Ex^a. que seja aberto um processo licitatório, objetivando a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, material de copa e cozinha, água mineral e gás de cozinha para atender as necessidades desta Câmara Municipal, para o exercício de 2022, estimando o valor total em 40.000,00 (quarenta mil reais), durante o período de janeiro a dezembro de 2022.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade, para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


.....
LORRAINE DRAICE SIQUEIRA VIANA

Controladora Interno

Exm^o. Sr.
SIMPLICIO MARIA SANTOS LOPES
M.D. Presidente da Câmara de Vereadores
Cândido Sales - Bahia





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

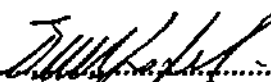
Cândido Sales (BA), 07 de Janeiro de 2022.

Senhor Pregoeiro,

Conforme ofício da Controladoria Interna, venho através do presente solicitar que seja aberto um processo licitatório para a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, material de copa e cozinha, água mineral e gás de cozinha para atender as necessidades desta Câmara Municipal, para o exercício de 2022, estimando o valor total em 40.000,00 (quarenta mil reais), durante o período de janeiro a dezembro de 2022.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


.....
SIMPLICIO MARIA SANTOS LOPES
Presidente

Ilmº. Sr.
VALMIRAN FERREIRA DE ALMEIDA
Presidente da Comissão de Licitação





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CÂNDIDO SALES – BAHIA**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

FASE EXTERNA

PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

A Câmara Municipal de Cândido Sales, Estado da Bahia, por intermédio de seu pregoeiro, senhor Valmiran Ferreira de Almeida, nomeado através da Portaria nº 005/2022, de 04/01/2022, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização do Pregão Presencial nº 001/2022 no dia **20 de janeiro de 2022, às 08:00 horas**, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, na Sede da referida Câmara, situada na rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales/BA, visando a **aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, material de copa e cozinha, água mineral e gás de cozinha 13 kg, para atender as necessidades desta Câmara Municipal, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital.** O texto integral do edital (contendo todas as informações sobre o certame) estará disponível na Comissão Permanente de Licitação no endereço precitado, de segunda a sexta-feira das 8:00 h às 12:00 h, onde poderá ser consultado e/ou extraído cópia, conforme preconiza o inciso XXXIII, do art. 5º da Constituição Federal, e o art. 7º, inciso VI, e art. 8º, § 1º, inciso IV e § 2º, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso a Informação – LAI). Esclarecimentos adicionais através do telefone: (77)-3438-1062 ou pelo e-mail: valmiran.ferreira@hotmail.com. Cândido Sales/BA, 10 de janeiro de 2022. Valmiran Ferreira de Almeida – Pregoeiro.


Valmiran Ferreira de Almeida
Secretário Adm. Financeiro
Cpf: 635.715.525-04



Câmara Municipal de Cândido Sales**Pregão Presencial****CÂMARA MUNICIPAL
CÂNDIDO SALES – BAHIA****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022**

A Câmara Municipal de Cândido Sales, Estado da Bahia, por intermédio de seu pregoeiro, senhor Valmiran Ferreira de Almeida, nomeado através da Portaria nº 005/2022, de 04/01/2022, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização do Pregão Presencial nº 001/2022 no dia 20 de janeiro de 2022, às 08:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, na Sede da referida Câmara, situada na rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales/BA, visando a aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, material de copa e cozinha, água mineral e gás de cozinha 13 kg, para atender as necessidades desta Câmara Municipal, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital. O texto integral do edital (contendo todas as informações sobre o certame) estará disponível na Comissão Permanente de Licitação no endereço precitado, de segunda a sexta-feira das 8:00 h às 12:00 h, onde poderá ser consultado e/ou extraído cópia, conforme preconiza o inciso XXXIII, do art. 5º da Constituição Federal, e o art. 7º, inciso VI, e art. 8º, § 1º, inciso IV e § 2º, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI). Esclarecimentos adicionais através do telefone: (77)-3438-1062 ou pelo e-mail: valmiran.ferreira@hotmai.com. Cândido Sales/BA, 10 de janeiro de 2022. Valmiran Ferreira de Almeida – Pregoeiro.

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Rua Luiz Viana Filho | 554 | Centro | Cândido Sales-Ba
camaracandidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E496752A2DFA969194874829DF2C1180



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CÂNDIDO SALES – BAHIA**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

EDITAL DE LICITAÇÃO



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Cândido Sales

quarta-feira, 12 de janeiro de 2022

Ano VII - Edição nº 00348 | Caderno 1

Câmara Municipal de Cândido Sales publica



**Imprensa oficial Favorece a
Gestão Transparente**

Rua Luiz Viana Filho | 554 | Centro | Cândido Sales-Ba

camaracandidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
50DCD7D6BB8B1D80D022D5480937043F

Câmara Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022.
- EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022.
- EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022.
- EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 004/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022.
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022.
- EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO, RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022. EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2022.
- EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 006/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022.

Rua Luiz Viana Filho | 554 | Centro | Cândido Sales-Ba
camaracandidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
50DCD7D68B881D80D022D5480937043F



Câmara Municipal de Cândido Sales

Pregão Presencial

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CÂNDIDO SALES – BAHIA**

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

PREÂMBULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 001/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

ÓRGÃO SOLICITANTE: 1ª SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES/BA

DATA, HORÁRIO E LOCAL PARA O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, DOCUMENTOS
RELATIVOS À HABILITAÇÃO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES:

DATA: 20 de Janeiro de 2022

HORÁRIO: 08:00 h (Horário Local)

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, sita no Prédio da Câmara Municipal na Rua
Getúlio Vargas, nº 101 – Centro – Cândido Sales/BA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Getúlio Vargas, 101, Centro, na cidade de Cândido Sales/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.424.053/0001-70, por meio de seu Pregoeiro, senhor Valmiran Ferreira de Almeida, que, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público que realizará licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do Tipo **MENOR PREÇO**, pelo Critério de Julgamento de **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com as alterações introduzidas pela Lei Federal Complementar nº. 147/2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, de 06/06/1994, pela Lei Federal nº 9.648/98, de 27.05.1998, e pela Lei Federal nº 9.854/99, de 27.10.1999, Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, na forma consubstanciada nas cláusulas deste Edital.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados na Comissão Permanente de Licitação no endereço precitado, no horário das 8:00 h às 12:00 h, de segunda a sexta-feira, bem como no Diário Oficial deste Poder Legislativo no site: www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/cmcandidosales/diario, onde poderão ser consultados e/ou extraído cópia, conforme preconiza o inciso XXXIII, do art. 5º da

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Rua Luiz Viana Filho | 554 | Centro | Cândido Sales-Ba
cameracandidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1E741EFA3E972CB58E8234CC96498033

Câmara Municipal de Cândido Sales**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CÂNDIDO SALES – BAHIA**

Constituição Federal, e o art. 7º, inciso VI, e art. 8º, § 1º, inciso IV e § 2º, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI).

Quaisquer pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados ao Pregoeiro no prazo decadencial de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente através do telefone: (77) – 3438-1062 ou pelo e-mail: valmiran_ferreira@hotmail.com

1. DO OBJETO

1.1. O presente Pregão tem por objeto a **aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, material de copa e cozinha, água mineral e gás de cozinha 13 kg. para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales/BA, de conformidade com o Termo de Referência (Anexo I) e demais condições constantes deste Edital e seus Anexos.**

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão, os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

2.1.1. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

2.2. Não poderão participar os interessados que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação, ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, empresas estrangeiras que não estejam regularmente estabelecidas no País, bem como aqueles que tenham sido declarados inidôneos ou punidos com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública.

3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1. Por ocasião da fase de Credenciamento dos licitantes, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

3.1.1. Quanto aos representantes:

a) **Tratando-se de Representante Legal** (sócio, proprietário, dirigente ou assemblado), instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou tratando-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

b) **Tratando-se de Procurador**, instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma devidamente reconhecida em cartório, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, assinar contratos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. No caso de instrumento particular, o procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa na forma estipulada no subitem "a".

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45.157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Rua Luiz Viana Filho | 554 | Centro | Cândido Sales - Ba
câmara.candidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1E741EFA3E972CB58E8234CC98488033

Câmara Municipal de Cândido Sales**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CÂNDIDO SALES – BAHIA**

c) O representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto.

d) O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

e) Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários.

f) Será admitido apenas 1(um) representante para cada licitante credenciado, que será o único admitido a intervir em seu nome, o qual deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

3.1.2. Quanto ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação:

- Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo IV deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº. 01 (Proposta) e nº. 02 (Habilitação).

3.1.3. Quanto às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte:

- Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte visando o exercício do direito de preferência prevista na Lei Complementar nº. 123/06, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 147/2014, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo V deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº 01 (Proposta) e nº 02 (Habilitação).

- Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial de seu domicílio, conforme o Art. 8º da IN 103 do Departamento Nacional de Registro do Comércio de 30/04/2007, devendo ser apresentada **FORA** dos Envelopes nº. 01 (Proposta) e nº. 02 (Habilitação).

**4. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO**

4.1. A Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em envelopes distintos, devidamente lacrados e indevassáveis, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Rua Luiz Viana Filho | 534 | Centro | Cândido Sales-Ba
cameracandidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1E741EFA3E972CB58E8234CC96498033

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES/BA

ATT.: PREGOEIRO VALMIRAN FERREIRA DE ALMEIDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

ENVELOPE Nº. 01: PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE _____

CNPJ/MF DO PROPONENTE _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES/BA

ATT.: PREGOEIRO VALMIRAN FERREIRA DE ALMEIDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

ENVELOPE Nº. 02: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE _____

CNPJ/MF DO PROPONENTE _____

DA PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE “01”

4.2. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado do proponente ou confeccionada em formulário constante em Anexo II, em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, redigidas com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada em todas as folhas, pelo representante legal do proponente.

4.3. A Proposta de Preços deverá conter:

4.3.1. Cotação de preços em moeda corrente nacional, expressos em algarismos;

4.3.2. Preço unitário e total, com apenas duas casas após a vírgula, cotado na data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de encargos, impostos, taxas, tributos, frete e demais despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;

4.3.3. Especificação detalhada, de forma a caracterizar e identificar perfeitamente o objeto cotado;

4.3.4. Oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;

4.3.5. Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes;

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Rua Luiz Viana Filho | 554 | Centro | Cândido Sales-Ba
camara.candidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1E741EFA3E972CB58E8234CC96498033

Câmara Municipal de Cândido Sales**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CÂNDIDO SALES – BAHIA**

4.4. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo o objeto licitado ser fornecido à Administração Pública Municipal, sem ônus adicionais

4.5. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

4.6. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

4.7. Os documentos exigidos nos subitens a seguir poderão ser apresentados em cópias reprográficas autenticadas por Tabelião de Notas ou por publicações em órgão da imprensa oficial. As cópias reprográficas dos documentos também podem ser autenticadas pelo Pregoeiro ou Membro da Equipe de Apoio, a partir do original, antes da abertura da Sessão. As cópias reprográficas ficarão retidas no processo.

4.8. Os documentos emitidos via internet, por órgãos ou entidades públicas e suas cópias reprográficas dispensam a necessidade de autenticações, devendo, no entanto, ser verificada a sua autenticidade junto àqueles órgãos. A Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales/BA, não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

DA HABILITAÇÃO – ENVELOPE “02”

4.9. Para HABILITAÇÃO serão exigidos, exclusivamente, os seguintes documentos:

Documentação relativa à HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ), com situação ativa.
- b) Prova de registro comercial, no caso de empresa individual.
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, com prova da Diretoria em exercício e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento (ATA) de eleição de seus administradores, no qual deverá estar contemplado, dentre os objetos sociais, a execução de atividades da mesma natureza ou compatíveis com o objeto da licitação;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45.157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Rua Luiz Viana Filho | 554 | Centro | Cândido Sales-Ba
camara.candidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1E741EFA3E972CB58E8234CC96498033

Câmara Municipal de Cândido Sales**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CÂNDIDO SALES – BAHIA****4.10. Documentação relativa à REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA:**

- a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (unificada em 03/11/2014, conforme Portaria MF nº 358, de 05 de setembro de 2014 e Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014);
- b) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual da sede ou domicílio da empresa licitante;
- c) Certidão Negativa expedida pela Prefeitura Municipal da sede ou domicílio da empresa licitante;
- d) Certificado de Regularidade Fiscal – CRF – do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, expedido pela Justiça do Trabalho.

4.11. Os licitantes que se enquadrarem na categoria de **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte** deverão apresentar toda a documentação requerida, mesmo que apresente qualquer restrição quanto à sua regularidade fiscal, a fim de que possa ser aplicado o disposto no artigo 43 da Lei Complementar 123/2006, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 147/2014.

4.12. Havendo restrição na regularidade fiscal da microempresa e empresa de pequeno porte, será assegurado o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para regularização, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme o art. 43 § 1º da Lei Complementar 123/06, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 147/2014.

4.13. Documentação relativa à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial e/ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação, caso o documento não consigne prazo de validade.
- b) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, mencionado expressamente em cada balanço o número do livro Diário e das folhas em que se encontra transcrito e o número do registro do livro na Junta Comercial, de modo a comprovar a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta;
- b.1. Somente empresas que ainda não tenham completado seu primeiro exercício fiscal poderão comprovar sua capacidade econômico-financeira por meio de balancetes mensais, conforme disposto na Lei Federal nº 8.541/1992;

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Rua Luiz Viana Filho | 534 | Centro | Cândido Sales-Ba
camaracandidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1E741EFA3E972CB58E8234CC96498033

Câmara Municipal de Cândido Sales**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CÂNDIDO SALES – BAHIA**

b.2. Serão considerados como na forma da Lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados:

b.3. Na sociedade empresária regida pela Lei nº. 6.404/76, 11.638/07, 11.941/09, mediante documento publicado em Diário Oficial ou em jornal de grande circulação;

b.4. As empresas desobrigadas a adotar a ECD – Escrituração Contábil Digital e que não tenham optado por esse meio, deverão apresentar o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, extraídos do Livro Diário, contendo Termo de Abertura e de Encerramento, através de Cópia Autenticada. Registrado na Junta Comercial ou no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Cartório de Registro de Títulos e Documentos para Sociedades Simples;

b.5. Para as empresas obrigadas a adotar, ou que optaram por utilizar, a Escrituração Contábil Digital (ECD) deverão apresentar a impressão do arquivo gerado pelo SPED Contábil constando o Termo de Abertura e Encerramento com o Termo de autenticação eletrônica gerada pelo sistema, recibo de entrega do Livro Digital e a Demonstração de Resultado do Exercício.

b.6. Para as Sociedades por Ações: O Balanço Patrimonial e DRE já exigível e apresentado na forma da Lei Federal nº 6.404/76;

b.7. Para os demais tipos de sociedades: apresentar alternativamente:

a) Cópia legível e autenticada das páginas do Livro Diário Geral onde foi transcrito o Balanço Patrimonial e DRE do último exercício, com as assinaturas do representante da empresa e do contador responsável E cópia autenticada dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário Geral (devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório de Registro ou pelo SPED- Contábil) onde foi transcrito o Balanço Patrimonial e DRE do último exercício.

b) Para as empresas optantes do regime de Lucro Presumido, Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte (**DESDE QUE COMPROVEM ESSA CONDIÇÃO**) que não possuam Livro Diário Geral, apresentar Balanço Patrimonial e DRE do último exercício, com as assinaturas do representante da empresa e do contador responsável, com o respectivo registro na Junta Comercial ou no Cartório de Registro ou pelo SPED Contábil ou DSPJ – Declaração Simplificada de Pessoa Jurídica (exigida pela Receita Federal) do último exercício ou a DIPJ – Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica (Receita Federal) do último exercício.

c) O Micro Empreendedor Individual deverá apresentar o Relatório Mensal das Receitas Brutas dos últimos três meses, bem como, a última Declaração Anual Simplificada.

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Rua Luiz Viana Filho | 554 | Centro | Cândido Sales-Ba
camara.candidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1E741EFA3E972CB58E8234CC96458033

Câmara Municipal de Cândido Sales**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CÂNDIDO SALES – BAHIA****4.14. Documentação relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

a) Apresentação de 01 (um) ou mais Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove a aptidão do desempenho de atividade pertinente ao objeto licitado, com firma devidamente reconhecida em Cartório.

b) Alvará de Licença e Funcionamento atualizado e válido, expedido pela Prefeitura Municipal da sede da licitante.

4.15. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:

4.15.1. Declaração de Proteção ao Trabalho do Menor, em atendimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Federal nº. 10.520/02, conforme modelo V, constante deste Edital.

4.15.2. Os documentos que não tiverem prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor somente serão válidos desde que tenham sido expedidos, no máximo, dentro dos 90 (noventa) dias anteriores à data fixada para o recebimento dos envelopes.

5. PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1. No horário e local indicados neste Edital será aberta a sessão pública, iniciando-se pela fase de credenciamento dos licitantes interessados em participar deste certame, ocasião em que serão apresentados os documentos indicados no item 3.1., subitem 3.1.1.

5.1.1. O critério de julgamento será o de Menor Preço por Lote.

5.1.2. A Câmara Municipal poderá revogar itens do lote vencedor, se for o caso, cujo valor esteja com preços excessivos, superfaturados ou, ainda, por interesse da administração, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

5.3. Não se considerará qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital.

5.4. O Pregoeiro selecionará a proposta de menor preço e aquelas que tenham apresentado valores sucessivos e superiores, em até 10 % (dez por cento), relativamente à de menor preço, ou na impossibilidade de obter-se pelo menos 03 (três) propostas nestas condições, serão selecionadas as melhores propostas subsequentes à de menor preço, quaisquer que sejam os preços oferecidos, até o máximo de 03 (três), para participarem da sessão pública de lances verbais.

5.5. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o Pregoeiro selecionará todas as propostas em condições de igualdade para a etapa competitiva de lances verbais.

5.6. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando o seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar, visando obter preço melhor.

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 167-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Rua Luiz Viana Filho, 554 | Centro | Cândido Sales-Ba
camara.candidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1E741EFA3E972CB58E8234CC95498033

Câmara Municipal de Cândido Sales**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CÂNDIDO SALES – BAHIA**

5.7. Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá suspender a sessão do pregão e estabelecer uma nova data, com prazo não superior a 08 (oito) dias úteis, para o recebimento de novas propostas.

5.8. Não serão aceitas propostas superiores ao valor cotado pela administração, desde que tal cotação componha o objeto.

6. DA ETAPA COMPETITIVA DE LANCES VERBAIS

6.1. Após a classificação das propostas, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes selecionados, que deverão, de forma sucessiva e distinta, apresentar seus lances, a começar com o autor da proposta selecionada de maior preço e seguido dos demais, em ordem decrescente, até que não haja mais cobertura da oferta de menor valor.

6.2. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

6.3. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

6.4. Sendo aceitável a proposta de menor preço, o Pregoeiro dará início à fase de habilitação com a abertura do envelope contendo a documentação do proponente da melhor oferta, confirmando as suas condições de habilitação.

6.5. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o licitante habilitado será declarado vencedor, sendo-lhe Adjudicado o objeto da licitação, pelo Pregoeiro, com a posterior Homologação do resultado pela Autoridade Superior.

6.6. Se a oferta não for aceita ou se o licitante desatender às exigências do Edital, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta que atenda às condições estabelecidas neste Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele Adjudicado o objeto desta Licitação com posterior Homologação do resultado pela Autoridade Superior.

6.7. O Pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio, lavrará ATA circunstanciada da sessão, na qual serão registrados, dentre outros, os seguintes elementos:

Os licitantes credenciados;

As propostas escritas e os lances verbais apresentados, na ordem de classificação;

A análise da documentação exigida para habilitação;

Os recursos interpostos e demais ocorrências relevantes.

6.8. A Ata da sessão deverá ser assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes.

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45.157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Rua Luiz Viana Filho, 554 | Centro | Cândido Sales-Ba
camara.candidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1E741EFA3E972CB58E8234CC96498033

Câmara Municipal de Cândido Sales**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CÂNDIDO SALES – BAHIA**

6.9. Para a contratação, será observada, em caso de negociação, proposta de preços readequada ao que foi ofertado no lance verbal, que deverá guardar compatibilidade com a proposta escrita.

**7. DO TRATAMENTO JURÍDICO DIFERENCIADO DESTINADOS ÀS MICROEMPRESAS - (ME) E
ÀS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - (EPP):**

7.1. Nas contratações públicas de bens, serviços e obras do Município, deverá ser concedido tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para a ME e a EPP, nos termos do disposto na Lei Complementar Federal nº 123/06, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Federal nº 147/2014 de 07 de agosto de 2014.

7.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) - NR LC 147/2014 - dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Presidência da Câmara Municipal de Cândido Sales/BA, para a regularização da documentação, do pagamento ou do parcelamento do débito, e para a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.3. A falta de regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º do art. 43, da LC 123/2006, implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado à Câmara Municipal convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.4. Na licitação será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a Microempresa e para a Empresa de Pequeno Porte.

7.5. Na modalidade de pregão, entende-se por empate aquelas situações em que o intervalo percentual seja apurado após a fase de lances e antes da negociação e corresponda à diferença de até 10% (dez por cento) – NR LC 147/2014 superior ao valor da menor proposta ou do menor lance, caso os licitantes o tenham oferecido.

7.6. Para efeito do disposto no art. 44 da LC 123/2006, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que o objeto será adjudicado em seu favor;

b) Não ocorrendo a contratação da ME ou da EPP, na forma do inciso I do Caput do art. 44, da LC 123/2006, serão convocados as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44, da LC 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelo MEI, ME e EPP que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 da LC 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique a que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Rua Luiz Viana Filho, 554 | Centro | Cândido Sales-Ba
camara.candidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1E741EFA3E972CB58E8234CC98498033

Câmara Municipal de Cândido Sales**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CÂNDIDO SALES – BAHIA**

d) Na hipótese da não contratação nos termos previstos no Caput do art. 44 da LC 123/2006, o objeto será Adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

8. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

8.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório.

8.1.1. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 01 (um) dia útil.

8.1.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

9. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

9.1. Declarado o licitante vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, mediante registro em ata da síntese das suas razões, sendo-lhe desde já concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante para recorrer da decisão do Pregoeiro importará a decadência do direito de recurso e consequentemente a Adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

9.3. Quando mantida a decisão, a instrução e o encaminhamento dos recursos à autoridade superior, será realizado pelo Pregoeiro no prazo de até 03 (três) dias úteis.

9.4. O recurso contra a decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.5. A autoridade superior do órgão promotor do Pregão, no caso o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales/BA, terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para decidir sobre o recurso.

10. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1. Não havendo recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação à licitante vencedora, para posterior homologação do resultado pela autoridade superior, no caso o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales/BA.

10.2. Decididos os recursos eventualmente interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade superior adjudicará o objeto licitado ao licitante vencedor, homologando, em seguida, o procedimento licitatório.

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Rua Luz Viana Filho | 554 | Centro | Cândido Sales-Ba
camaraacandidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1E741EFA3E972CB58E8234CC95498033

Câmara Municipal de Cândido Sales**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CÂNDIDO SALES - BAHIA**

10.3. A adjudicação e a homologação do objeto desta licitação não implicará direito à contratação.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas nesta licitação, erros ou atraso na execução dos serviços e quaisquer outras irregularidades, a Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales/BA poderá, isolada ou cumulativamente, garantida a prévia defesa, aplicar à adjudicatária as seguintes penalidades:

11.2.1. Advertência;

11.2.2. Declaração de inidoneidade para participar de licitação e impedimento de contratar com a União, com órgãos e entidades do Estado da Bahia e dos demais estados da federação, com o Distrito Federal e Municípios por prazo de até 05(cinco) anos;

11.2.3. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação;

11.2.4. Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do objeto não entregue;

11.2.5. Multa de 0,7 % (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do objeto não entregue por cada dia subsequente ao trigésimo.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento, na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 1 – Câmara Municipal de Cândido Sales

Unidade: 01.01 – Câmara Municipal de Cândido Sales

Projeto/Atividade/Ação: 1.31.0009.2.002 – Manutenção dos Serviços da Câmara

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 00 – Recursos Ordinários

13. DO CONTRATO E SUA VIGÊNCIA

13.1. O adjudicatário será convocado para assinar o instrumento de contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Câmara Municipal de Cândido Sales**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CÂNDIDO SALES – BAHIA**

das sanções previstas na Lei n. 8.666/93, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales/BA.

13.2. O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2022, a partir da data de sua assinatura, conforme estabelecido no artigo 57 "caput" da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

13.3. Como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter todas as condições de habilitação apresentadas na realização da Sessão do procedimento licitatório.

13.4. Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo estabelecido no subitem 13.1 acima referido, não comparecer para a celebração do contrato, e ocorrendo tal recusa no prazo de validade de sua proposta, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação, ficando facultado à Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales/BA, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente, examinar e verificar a aceitabilidade das propostas subsequentes, na ordem de classificação, bem como o atendimento, pelo licitante, das condições de habilitação, procedendo à sua contratação.

13.5. O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, em observância ao art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, salvo as supressões que poderão ter percentual superior, desde que resultantes de acordo celebrado entre as partes.

13.6. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, o contrato será fiscalizado pela CONTRATANTE, através de sua Secretaria Geral na pessoa do Fiscal de Contratos devidamente nomeado para esse fim, para cumprimento de sua finalidade.

14. DA RESCISÃO CONTRATUAL E DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

14.1. O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

§ 1º - Inexecução total ou parcial de condições avençadas pode acarretar rescisão do contrato, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/1993.

§ 2º - Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, à Contratante serão assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, §§ 1º a 4º, da citada lei.

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45.157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Rua Luiz Viana Filho | 554 | Centro | Cândido Sales-Ba
cameracandidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1E741EFA3E972CB58E8234CC96498033

Câmara Municipal de Cândido Sales**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CÂNDIDO SALES – BAHIA****15. DO PRAZO DE FORNECIMENTO E FORMA DE EXECUÇÃO**

15.1. O objeto desta licitação, constante do presente Edital deverá ser fornecido logo após a emissão da ordem de serviços por parte da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales/BA, respeitado o prazo de vigência do respectivo contrato. A execução se dará de forma indireta.

16. DO PAGAMENTO

16.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal.

16.1.1. A adjudicatária deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica de acordo com o estabelecido no contrato.

16.2. Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

17. DO REAJUSTE

17.1. Os preços dos produtos discriminados no Termo de Referência – Anexo I, de que trata este Edital de Licitação serão fixos e irrevogáveis, não podendo haver correções durante a vigência do contrato.

18. DA REVOGAÇÃO

18.1. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

18.2. A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei nº. 8.666/93.

18.3. A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da citada Lei.

18.4. No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante do Contrato, independentemente de transcrição.

19.2. É facultado ao Pregoeiro ou ao Presidente da Câmara Municipal de Cândido Sales/BA, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45.157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Rua Luz Viana Filho | 654 | Centro | Cândido Sales-Ba
camara.candidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1E741EFA3E972CB56E8234CC96498033

Câmara Municipal de Cândido Sales**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CÂNDIDO SALES – BAHIA**

19.3. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a CONTRATANTE não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

19.4. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

19.5. Caberá ao representante credenciado da LICITANTE responsabilizar-se pela conferência de todas as informações necessárias constantes na Proposta de Preços e acompanhar as ações no curso da sessão de realização da licitação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância destes e todos os outros aspectos constantes no edital e anexos.

19.6. Após a apresentação das propostas, não caberá desistência, salvo por motivo decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e que venha a ser aceito pelo Pregoeiro.

19.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

19.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

19.9. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

19.10. Para as demais condições de contratação, observar-se-ão as disposições constantes dos Anexos deste Edital.

19.11. Os casos omissos serão dirimidos pelo Pregoeiro, com observância da legislação em vigor, em especial as Leis Federais nº. 10.520/2002, nº. 8.666/93 e nº 14.133/2021.

19.12. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Cândido Sales, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

20. Integram o presente Edital os anexos abaixo discriminados, dele fazendo parte integrante, independentemente de transcrição.

Anexo I – Termo de Referência

Anexo II – Modelo de Proposta

Anexo III – Modelo de Procuração

Anexo IV – Declaração de Pleno Atendimento às Exigências do Edital

Anexo V – Declaração de Proteção ao Menor

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45.157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Rua Luiz Viana Filho, 864 | Centro | Cândido Sales-Ba
camaraconcandidosaes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1E741EFA3E972CB58E8234CC96496033

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES - BAHIA

Anexo VI - Minuta do Contrato

Anexo VII - Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

Anexo VIII - Modelo de Declaração de Desimpedimento de Licitar e Contratar

Cândido Sales/BA, 10 de janeiro de 2022.

Valmiran Ferreira de Almeida
Pregoeiro

Rua Getúlio Vargas, 101 - Centro - Cândido Sales - Bahia
CEP: 45 157-970 - Fone/fax (077) 3438 1062 - CNPJ 16.424.053/0001-70

Rua Luiz Viana Filho | 564 | Centro | Cândido Sales-Ba
camaracandidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1E741EFA3E972C858E8234CC96498033

Câmara Municipal de Cândido Sales**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CÂNDIDO SALES – BAHIA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, material de copa e cozinha, água mineral e gás de cozinha 13 kg, para atender as necessidades desta Câmara Municipal;

Lote I						
Gêneros Alimentícios						
Item	Descrição do Produto	Und	Qtd	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1.	Achocolatado em pó, embalagem de 400 gramas, tradicional. Validade igual ou superior a 12 meses a partir da data de entrega	Und	150			
2.	Açúcar granulado tipo A, de cor branca, com validade igual ou superior a 20 meses, a partir da data de entrega	kg	200			
3.	Adoçante dietético líquido com sacarina sódica e ciclamato de sódio, com validade igual ou superior a 20 meses, a partir da data de entrega. Embalagem: frasco com 100 ml	Und	30			
4.	Biscoito Cream Cracker, embalagem de 500 gramas. Validade igual ou superior a 12 meses a partir da data de entrega	Und	200			
5.	Biscoito Maria, doce, integral, embalagem de 500 gramas. Validade igual ou superior a 12 meses a partir da data de entrega	Und	20			
6.	Biscoito polvilho, embalagem de 200 gramas. Validade igual ou superior a 12 meses a partir da data de entrega	Und	250			
7.	Biscoito tipo Maisena, embalagem de 500 gramas, tradicional. Validade igual ou superior a 12 meses a partir da data de entrega	Und	200			

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45.157-970 – Fone/fax (077) 3438.1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Rua Luiz Viana Filho | 554 | Centro | Cândido Sales-Ba

camaraecandidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1E741EFA3E972CB58E8234CC96498033

Câmara Municipal de Cândido Sales**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CÂNDIDO SALES – BAHIA**

8.	Café torrado e moído, embalado em caixa com 20 pacotes de 250g. O produto deverá estar de acordo com as normas da ABIC. Tipo tradicional ou superior. Validade igual ou superior a 20 meses a partir da data de entrega.	Pct	50			
9.	Chá de Camomila pct com 10 gramas	Und	200			
10.	Chá de Canela em pau pct com 10 gramas	Und	200			
11.	Chá de Canela em pó pct com 10 gramas	Und	200			
12.	Chá de Erva Doce pct com 10 gramas	Und	200			
13.	Floco de milho pacote com 500 grama	Und	200			
14.	Leite em caixa, tipo longa vida. Caixa com 12 unidades. Validade igual ou superior a 06 meses a partir da data de entrega	Cx	100			
15.	Manteiga natural, embalagem de 500 gramas. Validade igual ou superior a 12 meses a partir da data de entrega	Und	50			
16.	Suco de fruta natural, tipo polpa, em embalagem de 500 ml, diversos sabores. Validade igual ou superior a 12 meses a partir da data de entrega	Und	200			
Total do Lote I					R\$	

Lote II						
Material de Higiene e Limpeza						
Item	Descrição do Produto	Und	Qtd	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1.	Água sanitária, embalagem de 1 litro, para limpeza geral, bactericida e germicida. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, caixa com 12 unidades	Und	10			
2.	Álcool etílico hidratado a 70% graus INPM. Embalagem contendo 1000 ml, constando dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde	Und	60			

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Rua Luiz Viana Filho | 554 | Centro | Cândido Sales-Ba
camaracondidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1E741EFA3E972CB58E8234CC96498033

Câmara Municipal de Cândido Sales**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CÂNDIDO SALES – BAHIA**

3.	Alcool etílico hidratado a 70%, em gel, INPM. Embalagem contendo 500 ml, constando dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde	Und	60			
4.	Balde plástico com alça em aço zincado, 20 litros, alta densidade (PEAD) e resistente a impacto, paredes, fundo e encaixe da alça reforçados, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Und	20			
5.	Cera líquida incolor, embalagem de 500 ml	Und	10			
6.	Cesto para lixo confeccionado em plástico, telado, formato cilíndrico, fundo plano, com identificação do produto e marca do fabricante, capacidade para 20 litros	Und	05			
7.	Cesto para lixo em plástico, formato cilíndrico, fundo plano, com tampa basculante, alta resistência, com identificação do produto e marca do fabricante, capacidade para 100 litros	Und	05			
8.	Coador de pano para café	Und	10			
9.	Coador de papel para café nº 103	Cx	20			
10.	Desinfetante líquido, embalagem de 1 litro, diversas fragrâncias. Caixa com 12 unidades	Cx.	05			
11.	Desodorizador aerossol, perfumado, 300ml	Und	100			
12.	Detergente líquido concentrado, com no mínimo 11% do princípio ativo básico do detergente, essências diversas, embalagem plástica de 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	Und	100			
13.	Esponja multiuso, dupla face, sintética à base de espuma de poliuretano com bactericida e fibra sintética com abrasivo, dimensões aproximadas 110X75X25mm. Embalagem plástica individual contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Und	96			
14.	Flanela em tecido	Und	50			
15.	Guardanapo papel 15x15cm	Pct	30			
16.	Inseticida aerossol 300ml	Und	20			
17.	Lã de aço pacote com 8 unidades	Pct	20			

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
 CEP: 45 167-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Rua Luiz Viana Filho | 554 | Centro | Cândido Sales-Ba
camara.candidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 1E741EFA3E972CB58E8234CC96498033

Câmara Municipal de Cândido Sales**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CÂNDIDO SALES – BAHIA**

18.	Limpa vidro líquido 500 ml	Und	10			
19.	Limpador instantâneo multiuso, composto de tensoativo não iônico, coadjuvantes. Embalagem frasco com 500 ml, contendo marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	Und	20			
20.	Luva de borracha de segurança e proteção para limpeza, em látex natural, revestimento interno aveludado, palma antiderrapante e reforçada, tamanho médio, embalagem íntegra conforme praxes do fabricante, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade e certificação do órgão competente.	Und	12			
21.	Pá coletores de lixo em aço zincado, cabo de madeira	Und	02			
22.	Pano de chão em algodão alveado, tipo saco, para limpeza. Dimensões aproximadas 65X35cm. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante	Und	30			
23.	Pano de prato em algodão	Und	100			
24.	Papel higiênico branco, folhas simples picotada, de alta qualidade, com dimensões 10cmX30m, com a marca do fabricante, dimensões, indicação de não reciclado, cor e lote do produto. Fardo com 64 unidade de 30 metros	Fardo	10			
25.	Papel toalha pacote com 2 rolos	Und	100			
26.	Pedra Sanitária para uso em vaso sanitário	Und	50			
27.	Rodo para limpeza em material plástico, cabo em madeira,	Und	10			
28.	Sabão em barra, comum, 200 gramas, testado dermatologicamente, essências diversas, embalagem contendo norma EB56/54 da ABNT. Pacote com 5 unidades	Pct	05			
29.	Sabonete líquido em refil, diversas fragrâncias, para saboneteiras de banheiros com no mínimo 800 ml	Und	20			
30.	Saco plástico para lixo, capacidade para 30 litros, para acondicionamento de resíduos domiciliares, classe I, em resina Termoplástica virgem ou					

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
 CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Rua Luiz Viana Filho | 554 | Centro | Cândido Sales-Ba

camara.candidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 1E741EFA3E972C558E8234CC96496033

Câmara Municipal de Cândido Sales**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CÂNDIDO SALES – BAHIA**

	reciclada, qualquer cor, exceto branca. O produto deverá atender às normas ABNT/NBR 9191. Pacotes.	Pct	20			
31.	Saco plástico para lixo, capacidade para 50 litros, para acondicionamento de resíduos domiciliares, classe I, em resina Termoplástica virgem ou reciclada, qualquer cor, exceto branca. O produto deverá atender às normas ABNT/NBR 9191. Pacotes	Pct	20			
32.	Toalha de papel para banheiro inter folhas	Und	50			
33.	Vassoura Nylon para limpeza de pias, base redonda em madeira, comprimento total de 30 cm	Und	10			
Total do Lote II					R\$.....	

Lote III						
Material de Copa e Cozinha						
Item	Descrição do Produto	Und	Qtd	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Copo plástico branco descartável para café, com capacidade de 50ml. Deverá estar de acordo com as normas da ABNT. Composição/fabricação: Polipropileno. Caixa com 50 pacotes de 100 unidades	Cx	04			
02	Copo plástico branco descartável para café, com capacidade de 180ml. Deverá estar de acordo com as normas da ABNT. Composição/fabricação: Polipropileno. Caixa com 50 pacotes de 100 unidades	Cx	04			
03	Garrafa térmica rosqueável, capacidade para 1 litro, polipropileno, ampola vidro, com alça, lisa	Und	04			
04	Pratos Descartáveis pacote com 20 und	Und	30			
05	Colheres Descartáveis pacote com 50 und	Und	30			
Total do Lote III.....					R\$.....	

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1962 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Rua Luiz Viana Filho | 554 | Centro | Cândido Sales-Ba
camara.candidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1E741EFA3E972CB58E8234CC98498033

Câmara Municipal de Cândido Sales**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CÂNDIDO SALES - BAHIA**

Lote IV Água Mineral						
Item	Descrição do Produto	Und	Qtd	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Água mineral sem gás, acondicionada em embalagem de polipropileno, protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, sem avarias, embalagem contendo 500 ml - FD c/12	Fardo	700			
02	Água mineral sem gás, acondicionada em embalagem de polipropileno, protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, sem avarias, embalagem contendo 20 litros	Und	100			
03	Água mineral natural sem gás, acondicionada em copo descartável de polipropileno de 280 ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 e a Resolução 12/78	CAIXA	10			
Total do Lote IV					R\$	

Lote V Gás de Cozinha 13 kg						
Item	Descrição do Produto	Und	Qtd	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Gás de cozinha 13kg, com troca de vasilhame vazio, acondicionado em botijão de acordo com as normas da ANP e CNPQ	Und	10			
Total do Lote V					R\$	

1. JUSTIFICATIVA:

1.1. A aquisição dos produtos descritos e caracterizados nos lotes acima, com as suas devidas descrições e quantidades, visa atender as necessidades desta Câmara Municipal no que diz respeito ao seu pleno funcionamento.

Consistem em produtos alimentícios, produtos de higiene e limpeza, água mineral e gás de cozinha, indispensáveis ao atendimento dos serviços de copa, cozinha e serviços gerais, que se caracterizam como serviços essenciais ao desenvolvimento das atividades administrativas, plenárias e

Rua Getúlio Vargas, 101 - Centro - Cândido Sales - Bahia
CEP: 45 157-970 - Fone/fax (077) 3438 1062 - CNPJ 16.424.053/0001-70

Rua Luiz Viana Filho, 554 - Centro - Cândido Sales - Ba

camaracandidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1E741EFA3E972CB58E8234CC96498033

Câmara Municipal de Cândido Sales**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CÂNDIDO SALES – BAHIA**

parlamentares inerentes aos Servidores, Vereadores e prestadores de serviços, respectivamente, sobretudo quando da realização das sessões legislativas e outros eventos promovidos por esta Casa Legislativa, e, no aspecto institucional oferecer os meios necessários ao desenvolvimento das atividades político-administrativas deste Poder Legislativo Municipal.

Constituem-se como elementos indispensáveis para a promoção das condições necessárias para o cumprimento de suas atividades legislativas de interesse da Câmara e, consequentemente, de interesse público.

2. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS:

2.1. Os produtos a serem adquiridos se enquadram na classificação de bens e serviços comuns, pois seus padrões de qualidade podem ser objetivamente definidos em edital, por meio de especificações usuais do mercado, conforme descrição apresentada no § 1º do art. 2º da Lei 8.666/1993, em atendimento ao art. 4º do Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005 e do parágrafo único do art. 1º da Lei 10.520 de 2002.

3. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA:

3.1. Além das obrigações constantes no Edital, a licitante obrigará-se a:

3.1.1. Substituir, prioritária e exclusivamente, à sua custa e risco, no prazo de no máximo de 02 (dois) dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer dos produtos que não correspondam às exigências descritas neste Termo de Referência, ou que estejam sem a data de fabricação e/ou com a data de validade vencida.

3.1.2. Os produtos terão que possuir a certificação da Agência Nacional de Saúde para gêneros alimentícios e da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) para os demais produtos, necessárias para a sua comercialização.

4. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

4.1. Os produtos serão entregues de forma parcelada mediante a emissão de requisição por parte desta Câmara Municipal.

4.2. Local de Entrega: Sede da Câmara Municipal de Cândido Sales/BA em até 24 (vinte e quatro) horas após a expedição da respectiva requisição.

5. GARANTIA:

5.1. Fica dispensada a prestação de garantia contratual, prevista no artigo 56, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

6. PROPOSTAS DE PREÇOS:

6.1. Será considerada mais vantajosa para a Administração e, consequentemente, classificada em primeiro lugar, a proposta que, satisfazendo a todas as exigências e condições deste Termo de Referência e do Edital, apresentar o **MENOR PREÇO POR LOTE** para o objeto licitado.

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Rua Luiz Viana Filho | 554 | Centro | Cândido Sales-Ba

camaracandidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1E741EFA3E972CB58E8234CC96498033

Câmara Municipal de Cândido Sales**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CÂNDIDO SALES – BAHIA**

6.2. A Proposta de Preços será considerada completa abrangendo todos os custos necessários à entrega dos produtos em perfeitas de consumo durante a vigência da garantia.

7. RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS:

7.1. O recebimento dos produtos acima referidos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por pessoa designada pelo Presidente desta Casa para esta finalidade, que deverá verificar o atendimento a todas as especificações contidas neste Termo de Referência e no Edital para a aceitação definitiva.

7.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Câmara Municipal.

7.3. A Aceitação Definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pela qualidade e condições de consumo dos produtos licitados, devendo, portanto, substituir aqueles que se mostrarem incompatíveis com as especificações contidas neste Termo de Referência.

8. PAGAMENTO:

8.1. Serão pagos à CONTRATADA os valores devidos pela aquisição dos produtos em até 30 (trinta) dias úteis após entrega do mesmo mediante emissão de nota fiscal eletrônica, acompanhada da documentação fiscal prevista neste Edital.

8.2. A CONTRATADA deverá fornecer as informações bancárias para recebimento dos pagamentos, constando número de conta, agência e outros necessários para o crédito dos valores, que será feito eletronicamente.

8.3. Qualquer erro ou omissão, ocorridos na documentação fiscal enquanto não solucionado pela CONTRATADA ensejará a suspensão do pagamento.

9. UNDADE FISCALIZADORA:

Secretaria Geral da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales/BA, por meio do Fiscal de Contratos devidamente nomeado para esse fim.

10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

Cândido Sales/BA, 10 de janeiro de 2022.

Valmiran Ferreira de Almeida
Pregoeiro

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Rua Luiz Viana Filho | 554 | Centro | Cândido Sales-Ba
camaracandidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1E741EFA3E972CB58E8234CC96498033

Câmara Municipal de Cândido Sales**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CÂNDIDO SALES – BAHIA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

ANEXO II

MODELO DE CARTA PROPOSTA

(Em papel timbrado da Empresa)

A

CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES/BA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, material de copa e cozinha, água mineral e gás de cozinha 13 kg, para atender as necessidades desta Câmara Municipal.

LICITANTE:																											
END. COMERCIAL:						UF:																					
CEP:	FONE/FAX:			CONTATO:																							
INSC. ESTADUAL:	CNPJ:			E-MAIL:																							
DATA:		VALIDADE DA PROPOSTA:		PRAZO DE ENTREGA:																							
Lote I Gêneros Alimentícios <table border="1"> <thead> <tr> <th>Item</th> <th>Descrição do Produto</th> <th>Und</th> <th>Qtd</th> <th>Marca</th> <th>Valor Unitário</th> <th>Valor Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1.</td> <td>XXXXXX</td> <td>XX</td> <td>XX</td> <td>XX</td> <td>XX</td> <td>XX</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Total do Lote I.....</td> <td colspan="2">R\$.....</td> </tr> </tbody> </table>							Item	Descrição do Produto	Und	Qtd	Marca	Valor Unitário	Valor Total	1.	XXXXXX	XX	XX	XX	XX	XX	Total do Lote I.....					R\$.....	
Item	Descrição do Produto	Und	Qtd	Marca	Valor Unitário	Valor Total																					
1.	XXXXXX	XX	XX	XX	XX	XX																					
Total do Lote I.....					R\$.....																						

Lote II Material de Higiene e Limpeza <table border="1"> <thead> <tr> <th>Item</th> <th>Descrição do Produto</th> <th>Und</th> <th>Qtd</th> <th>Marca</th> <th>Valor Unitário</th> <th>Valor Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1.</td> <td>XXXXXX</td> <td>XX</td> <td>XX</td> <td>XX</td> <td>XX</td> <td>XX</td> </tr> </tbody> </table>							Item	Descrição do Produto	Und	Qtd	Marca	Valor Unitário	Valor Total	1.	XXXXXX	XX	XX	XX	XX	XX
Item	Descrição do Produto	Und	Qtd	Marca	Valor Unitário	Valor Total														
1.	XXXXXX	XX	XX	XX	XX	XX														

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Rua Luz Viana Filho | 554 | Centro | Cândido Sales-Ba
camaracondidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1E741EFA3E972CB58E8234CC98498033

Câmara Municipal de Cândido Sales**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CÂNDIDO SALES – BAHIA**

Total do Lote II	R\$.....
------------------------	----------

Lote III						
Material de Copa e Cozinha						
Item	Descrição do Produto	Und	Qtd	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1.	XXXXX	XX	XX	XX	XX	XX
Total do Lote III.....					R\$.....	

Lote IV						
Água Mineral						
Item	Descrição do Produto	Und	Qtd	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1.	XXXXX	XX	XX	XX	XX	XX
Total do Lote IV					R\$.....	

Lote V						
Gás de Cozinha 13 kg						
Item	Descrição do Produto	Und	Qtd	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	XXXXX	XX	XX	XX	XX	XX
Total do Lote V					R\$.....	

Eu,....., abaixo assinado, representante da Empresa....., DECLARO ter conhecimento de todas as condições referente ao fornecimento do objeto do Pregão Presencial nº. 001/2022, acima referido, e assim sendo, me comprometo a entregá-los na Sede da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales/BA., fielmente conforme valores propostos nesta Proposta de Preços apresentada acima, bem como que já estão nos preços incluídas todas e quaisquer despesas necessárias ao fiel cumprimento do objeto

Rua Getúlio Vargas, 101- Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Rua Luiz Viana Filho | 554 | Centro | Cândido Sales-Ba
camara.candidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1E741EFA3E972CB58E8234CC96498033

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

desta Licitação, tais como: impostos, tributos, encargos e contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais despesas pertinentes.

Loca e Data

Nome e Assinatura do Representante legal
Carimbo do CNPJ da Empresa

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Rua Luiz Viana Filho | 554 | Centro | Cândido Sales-Ba
camaraocandidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1E741EFA3E972CB58E8234CC96498033

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

ANEXO III

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA A PRÁTICA DE ATOS CONCERNENTES AO CERTAME

(Em papel timbrado da Empresa)

Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o(a) Senhor(a) _____, (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº _____, expedido pela _____, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº _____, residente à rua _____, nº _____, como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, conferindo-lhe poderes para:

(apresentar proposta de preços, formular ofertas e lances, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame etc).

_____ de _____ de _____

Razão Social:

Carimbo do CNPJ

Nome e Assinatura do Diretor ou Representante Legal da Empresa e Carimbo do CNPJ

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Rua Luiz Viana Filho, 534 – Centro – Cândido Sales – Ba
camaracandidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1E741EFA3E872CB58E8234CC96488033

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

(Em papel timbrado da Empresa)

Declaramos à Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales/BA, sob as penas da lei, especialmente em face do quanto disposto na Lei Federal n. 10.520/02 e na Lei Federal nº. 8.666/93, que atendemos a todas as condições de habilitação no Processo Licitatório nº. 019/2017, referente ao Pregão Presencial nº. 001/2022, e nos comprometemos a entregar os bens e/ou a prestar os serviços que nos forem adjudicados conforme a descrição do Anexo I deste edital, desconsiderando qualquer erro que porventura houver cometido na elaboração da proposta, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor dos referidos diplomas legais.

_____ de _____ de _____

Razão Social:

Carimbo do CNPJ da Empresa

Nome e Assinatura do Diretor ou Representante Legal da Empresa e Carimbo do CNPJ

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45.157-970 – Fone/fax (077) 3438.1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Rua Luiz Viana Filho | 554 | Centro | Cândido Sales-Ba
camaracandidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1E741EFA3E972CB58E8234CC96498033

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

(Em papel timbrado da Empresa)

Declaramos, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, de 27 de outubro de 1999, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):

() não emprega menor de 16 anos.

() não emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

_____ de _____ de _____

Razão Social:

Carimbo do CNPJ da Empresa:

Nome e Assinatura do Diretor ou Representante Legal da Empresa e Carimbo do CNPJ

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45.157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Rua Luiz Viana Filho, 554 | Centro | Cândido Sales-Ba
cameracandidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1E741EFA3E972CB58E8234CC96488033

Câmara Municipal de Cândido Sales**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CÂNDIDO SALES – BAHIA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

ANEXO VI

MINUTA DO CONTRATO

Contrato que entre si celebram a Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales/BA e a empresa _____, na forma abaixo declarada:

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Getúlio Vargas, 101, Centro, na cidade de Cândido Sales/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.424.053/0001-70, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. _____, brasileiro, maior, capaz, Agente Político, portador da CI.RG.SSP/BA nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, residente e domiciliado na Travessa São Paulo nº 57, Bairro Célia Alves, Cândido Sales/BA, e a empresa _____ Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº _____ com endereço comercial _____ doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por (nome e qualificação do sócio ou procurador da empresa), resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INTERPOSIÇÃO DO CONTRATO:

1.1. O presente Contrato se regerá pelas normas e princípios do Direito Público, notadamente as da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98, subsidiada pelo Código Civil, e através do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022, na modalidade de Pregão Presencial autuado sob o nº 001/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

2.1. O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, material de copa e cozinha, água mineral e gás de cozinha 13 kg, para atender as necessidades desta Câmara Municipal, de acordo com as especificações e quantitativos constantes da Proposta de Preços devidamente homologada, que fará parte integrante, indissociável e atrelada ao conteúdo deste instrumento contratual, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO:

3.1. O objeto do presente contrato será executado de forma indireta, consoante o art. 10, inciso II, alínea "e", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45.157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Câmara Municipal de Cândido Sales**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CÂNDIDO SALES – BAHIA****CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:**

4.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela aquisição dos produtos especificados na Proposta de Preços, objeto deste instrumento contratual, o valor global de R\$.....(.....).

4.2 - O pagamento será efetuado através de TED (Transferência Eletrônica Disponível) em conta corrente em nome da pessoa jurídica vencedora do certame licitatório, por ela indicada, ou por outro meio utilizado pela Câmara Municipal, parceladamente à medida em que os produtos forem requisitados pela CONTRATANTE e mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica.

§ 1º - No ato do pagamento a CONTRATANTE promoverá as retenções dos encargos fiscais previstos na legislação vigente, se incidentes sobre o objeto ora contratado.

§ 2º - O valor global acima mencionado, não sofrerá qualquer reajustamento ou correção na vigência deste contrato.

4.3 – A CONTRATADA deverá apresentar além da Nota Fiscal acima referida, para fins de pagamento, os seguintes documentos atualizados:

I – Certidão de Regularidade com o FGTS;

II – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedidas pela Justiça do Trabalho.

III – Prova da regularidade com a Fazenda do Estado ou do Distrito Federal;

IV – Certidão conjunta negativa de débitos de tributos federais expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (unificada em 03/11/2014, conforme Portaria MF nº 358, de 05 de setembro de 2014 e Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014).

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

5.1. A duração do presente contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ou seja, até 31 de dezembro deste fluente ano de 2022, conforme previsão legal do artigo 57 “caput”, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

6.1. A CONTRATADA fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias na execução dos serviços, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, conforme disposto no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA CONTRATUAL:

7.1. Fica dispensada a prestação de garantia contratual, prevista no artigo 56, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO:

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Rua Luiz Viana Filho | 654 | Centro | Cândido Sales-Ba

cameracandidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1E741EFA3E972CB58E8234CC96498033

Câmara Municipal de Cândido Sales**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CÂNDIDO SALES - BAHIA**

A CONTRATANTE, através de sua Secretaria Geral na pessoa do Fiscal de Contratos devidamente nomeado para esse fim, sem exclusão da responsabilidade da CONTRATADA, fiscalizará a fiel execução do presente contrato, em todas as suas fases, até o recebimento definitivo dos produtos adquiridos, com os poderes, as atribuições e as responsabilidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1. A despesa decorrente deste Contrato correrá por conta da Dotação Orçamentária abaixo:

Órgão: 1 – Câmara Municipal de Cândido Sales

Unidade: 01.01 – Câmara Municipal de Cândido Sales

Projeto/Atividade/Ação: 1.31.0009.2.002 – Manutenção dos Serviços da Câmara

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 00 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA DÉCIMA – DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO CONTRATUAL:

10.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato pela CONTRATADA, sem prejuízo de sua responsabilidade civil e criminal, ensejará a sua rescisão.

10.2. A rescisão contratual, assegurado o contraditório e a ampla defesa, poderá ocorrer nos seguintes casos:

10.2.1. Unilateralmente, por ato escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I, XII e XVII do artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93.

10.2.2. Amigavelmente por acordo entre as partes, mediante autorização fundamentada da autoridade competente, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

10.2.3. Judicialmente, nos termos da legislação em vigor.

10.3. Inocorrendo culpa da CONTRATADA, em caso de rescisão com base nos incisos XII a XVII, do artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93, será aquela ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

11.1. O descumprimento, pela CONTRATADA, de quaisquer das cláusulas e/ou condições estabelecidas no presente instrumento ensejará a aplicação, pela CONTRATANTE, das sanções constantes nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, a saber:

11.1.1. Advertência por escrito;

11.1.2. Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45.157-970 – Fone/fax (077) 3438.1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Rua Luiz Viana Filho | 554 | Centro | Cândido Sales-Ba
camaraconcandidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1E741EFA3E972CB58E8234CC96498033

Câmara Municipal de Cândido Sales**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CÂNDIDO SALES – BAHIA**

11.1.3. Aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação efetuada, pela inexecução total ou parcial das obrigações constantes deste instrumento, inclusive no caso de paralisação imotivada dos serviços contratados;

11.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO:

12.1. A CONTRATADA reconhece, desde já, os direitos da CONTRATANTE, previstos no art. 80, incisos I a IV, §§ 1º a 4º, da Lei Federal nº 8.663/93, nos casos de rescisão administrativa prevista no artigo 79, da citada Lei, em face do regime jurídico deste instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO:

13.1. Vincula-se este contrato ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022 – Pregão Presencial nº 001/2022, na forma prevista na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA REGÊNCIA:

14.1. O contrato ora celebrado está submetido às regras dispostas no artigo 55, incisos I a XIII, combinado com o art. 26, parágrafo único, incisos I a III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e os casos omissos serão regulamentados pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e disposições de direito público pela legislação específica, especialmente as do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

15.1. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta de preço, desde que de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes, para mais ou para menos, conforme o caso.

15.2. Todas as despesas e providências relacionadas com a execução do objeto do presente contrato, assim como as obrigações previdenciárias, trabalhistas, fiscais e securitárias, serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

16.1. O extrato do presente contrato será publicado imprensa oficial do Município, conforme prescreve o parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO:

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45.157-970 – Fone/fax (077) 3438.1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Rua Luiz Viana Filho | 554 | Centro | Cândido Sales-Ba
camaracondidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1E741EFA3E972CB58E8234CC96498033

Câmara Municipal de Cândido Sales

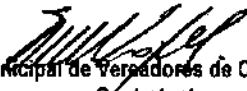


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

17.1. Fica eleito o foro da Comarca de Cândido Sales/BA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão oriunda do presente contrato, desde que não resolvidas na esfera administrativa.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais desejados.

Cândido Sales/BA, de de 2022.


Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales/BA
Contratante

Presidente

(Nome da Empresa)
Contratada

Testemunhas:

_____ CI nº _____

_____ CI nº _____

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 167-970 – Fone/fax (077) 3438 1082 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Rua Luiz Viana Filho, 554 – Centro – Cândido Sales – Ba
camara.candidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1E741EFA3E972CB68E8234CC96498033

Câmara Municipal de Cândido Sales**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CÂNDIDO SALES – BAHIA****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022****PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022****ANEXO VII****MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE**

(Em papel timbrado da Empresa)

Para fins do disposto no Edital do Pregão Presencial nº 001/2022, declaro, sob as penas da lei, que a empresa _____ inscrita no CNPJ nº _____, cumpre os requisitos legais para a qualificação como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, com as alterações introduzidas pela Lei complementar nº 1417/2014, de 07 de agosto de 2014, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido na legislação precitada e no Decreto nº 6.204, de 05.09.2007.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07.08.2014, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Cândido Sales/BA, de de 2022.

Representante Legal ou Procurador do Licitante

Nome e Assinatura

Carimbo do CNPJ da Empresa

OBSERVAÇÃO: Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, na abertura da sessão quando do credenciamento dos licitantes.

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45.157-970 – Fone/fax (077) 3438 1082 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Rua Luiz Viana Filho | 554 | Centro | Cândido Sales-Ba**camaracandidosales.ba.gov.br**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1E741EFA3E972CB58E8234CC96498033

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR

(Em Papel Timbrado da Empresa)

Declaramos, sob pena de Lei, que a empresa.....(razão social/CNPJ)
..... não está impedida de licitar ou contratar com a Administração direta e indireta da
União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com
personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou
mantidas.

..... de de 2022.

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E ASSINATURA

CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45.157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Rua Luiz Viana Filho, 554 | Centro | Cândido Sales-Ba
camaracandidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1E741EFA3E972CB58E8234CC96498033



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CÂNDIDO SALES – BAHIA**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

CREDENCIAMENTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.286.723/0001-12
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
13/09/2002

NOME EMPRESARIAL
ANTONIO ARSENIO DA FRANCA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
COMERCIAL FRANCA

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R RUI BARBOSA

NÚMERO
54

COMPLEMENTO

CEP
45.157-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CANDIDO SALES

UF
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
neidacontabilidade@hotmail.com

TELEFONE
(77) 3438-1309

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
10/07/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/10/2021 às 11:10:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

COMERCIAL FRANÇA

CNPJ: 05.286.723/0001-12

PROCURAÇÃO PARA A PRÁTICA DE ATOS CONCERNENTES AO CERTAME

A

Câmara Municipal de Cândido Sales – Bahia

Processo Administrativo nº 001/2022

Pregão Presencial nº 001/2022

Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o(a) Senhor(a) **JESUINO ROCHA VIANA**, brasileiro, solteiro, maior, portador do Registro de Identidade nº 08868868-21 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº 949.688.535-72, residente à Rua Jardelina Santos, nº 30, Bairro Lagoinha, como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, conferindo-lhe poderes para:

(apresentar proposta de preços, formular ofertas e lances, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame etc).

Cândido Sales - Bahia, 20 de Janeiro de 2022

RECEBUECO

Antonio Arsenio da Franca

Antonio Arsenio da França

CNPJ: 05.286.723/0001-12

LABELONATO DE NOTAS E PROTESTO DE CÂNDIDO SALES/BA

Recibido por Semelhante 0001 firmado de: **Eletronicamente Subscrito**

ANTONIO ARSENIO DA FRANÇA

Empl: R\$2,00 Fio: R\$2,06 Fec: R\$0,79 Del: R\$0,00

PGE: R\$0,12 NP: R\$0,06 /plai: R\$0,00

Selo(s): 1187, AB095453

Em Testemunho () da verdade

Amadeu Alves Rocha de Oliveira Ferraz – Escrivão

CÂNDIDO SALES - BA 19/01/2022



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ANTONIO ARSENIO DA FRANÇA, comerciante, residente e domiciliado na Rua José Graça Ferraz, nº 115, Bairro Lagoinha, nesta cidade de Cândido Sales - Bahia, portador da Cédula de Identidade nº 06557979-80, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e do CPF: 656.395.375-15.

OUTORGADO: JESUINO ROCHA VIANA, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Rua Jardelina Santos, nº 22, Bairro Lagoinha, nesta cidade de Cândido Sales - Bahia, portador do RG: 08868868-21, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e do CPF: 949.688.535-72.

PODERES: A quem confiro os mais amplos poderes para me representar a Empresa **ANTONIO ARSENIO DA FRANÇA -EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 05.286.723/0001-12, com sede na Rua Rui Barbosa nº 54, Centro, nesta cidade de Cândido Sales - Bahia, junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BAHIA, CAMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BAHIA e suas SECRETARIAS, com a finalidade de solicitar e receber informações da referida empresa, podendo, o dito procurador assinar qualquer documento, bem como providenciar tudo o que for preciso para cumprir fielmente este mandato.

Cândido Sales - Bahia, 19 de Janeiro de 2022



Antonio Arsenio da França
Antonio Arsenio da França
-Outorgante-

CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BA
Em *[assinatura]*
EXEMPLONÁRIO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE CÂNDIDO SALES/BA
Rua Santos Dumont, nº 208, Loja 1 A, Centro, Cândido Sales/BA - CEP: 45.400-000
FONE: (75) 3398.9161 E-mail: tabelionato@cds.ba.br - Tabelão: Tabelionato/BA

Reconheço por Semelhança 0001 firma(s) de:

ANTONIO ARSENIO DA FRANÇA

Emol: R\$2,90 Fil: R\$2,06 FEE: R\$0,79 Det: R\$0,00

PGE: R\$0,12 MP: R\$0,06 Total: R\$6,00

Selo(s): 1187.AB096449 - 8

Em Testemunho (*[assinatura]*) de verdade.

Amanda Alvea Rocha de Oliveira Ferraz - Escrevente

CÂNDIDO SALES - BA / 19/01/2022



[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

COMERCIAL FRANÇA

CNPJ: 05.286.723/0001-12

À

Câmara Municipal de Cândido Sales – Bahia

Processo Administrativo nº 004/2021

Pregão Presencial nº 004/2021

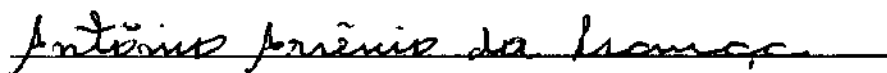
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ME E EPP

A Empresa **ANTONIO ARSENIO DA FRANÇA –EPP**, por meio do seu representante legal e Contador ou Técnico Contábil, declara sob as penas da lei que:

- a) Enquadra-se na situação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- b) O valor da Receita Bruta Anual no último exercício não excedeu o limite fixado nos incisos I e II do Art. 3º da Lei Complementar 123/2006;
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no Art. 3º no Inciso 4º Letra I a X da mesma lei.

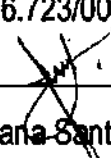
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cândido Sales – Bahia, 20 de Janeiro de 2022



Antônio Arsênio da França

CNPJ: 05.286.723/0001-12



Ednei Santana Santiago

CRC/BA: 18928

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITACAO

1170442570

1170442570

1170442570

DETRAN-BA (BAHIA)

SS 7

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTÃO NACIONAL DE HABILITACAO



NOME: JOSE ROBERTO VIANA NETO
 DATA DE NASCIMENTO: 10/10/1940
 DATA DE VALIDADE: 10/10/1960
 DATA DE EMISSAO: 10/10/1960

VALIDA EM TODAS
 AS TERRITORIAS NACIONAIS
 1405098640

PRECISO PLASTIFICAR
 1405098640

DETRAN BA (BAHIA)
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE						NIRE DA FILIAL (prossiguir somente se não referir-se à filial)					
29103073722						XXXXXXXXXXXXXX					
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)											
ANTONIO ARSENIO DA FRANÇA											
NACIONALIDADE						ESTADO CIVIL					
BRASILEIRA						CASADO					
SEXO		REGIME DE BENS(se casado)									
M ☒ F ☐		COMUNHÃO PARCIAL									
FILHO DE:(pai)						(mãe)					
JOSE LUIZ DA FRANÇA						JULIA ARSÊNIA DE FRANÇA					
NASCIDO EM (data de nascimento)				IDENTIDADE (número)				Órgão emissor		UF	
05/06/1972				08557979-80				SSP		BA	
CPF(número) 656.395.375-15											
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)											
XXXXXXXXXXXXXX											
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.)										NÚMERO	
RUA JOSÉ GRAÇA FERRAZ										115	
COMPLEMENTO				BAIRRO/DISTRITO				CEP		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
XXXXXXXXXXXXXX				LAGOINHA				45.157-000		481	
MUNICÍPIO											UF
CÂNDIDO SALES											BA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA											
CÓDIGO DO ATO		DESCRIÇÃO DO ATO				CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO			
002		ALTERAÇÃO				021		ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO				CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO			
XXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXX				XXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXX			
NOME EMPRESARIAL											
ANTONIO ARSENIO DA FRANÇA - ME											
LOGRADOURO (rua,av., etc.)										NÚMERO	
RUA RUI BARBOSA										54	
COMPLEMENTO				BAIRRO/DISTRITO				CEP		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
XXXXXXXXXXXXXX				CENTRO				45.157-000		481	
MUNICÍPIO						UF		PAIS		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
CÂNDIDO SALES						BA		BRASIL		XXXXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$				VALOR DO CAPITAL - (por extenso)							
20.000,00				VINTE MIL REAIS							
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)		DESCRIÇÃO DO OBJETO									
Atividade Principal 4712100		COMERCIÓ VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA DE GENÊROS ALIMENTÍCIOSXXX									
Atividade secundária XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX											
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES											
XXXXXXXXXXXXXX											
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ				TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF				UF		USO DA JUNTA COMERCIAL	
05286723000112				NIRE ANTERIOR				XX		DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não	
				XXXXXXXXXXXXXX							

CAMARA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES BA

6

FUNCIONARIO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assessoria/perito)

Antônio Assis da Louca - ME

DATA DA ASSINATURA

12/04/2013

ASSINATURA DO EMPRESARIO

Antônio Assis da Louca

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Ramon Gusmão Port. nº 060/2013 30/04/13	AUTENTICAÇÃO  Junta Comercial do Estado da Bahia CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2013 Nº 07262167 Protocolo: 13/083292-3, de 17/04/2013 Impressa: 9 1 0207372 2 ANTONIO ARGENIO DA FRANCA ME <i>Helio Portela Ramos</i> HELIO PORTELA RAMOS SECRETÁRIO-GERAL AC 07262167  1201304340337
---	--

5/27/87 10:46 AM


1201304340337

1201304340337

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

ANTONIO ARSENIO DA FRANCA

ANTONIO ARSENIO DA FRANCA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/06/1972, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 656.395.375-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0655797980, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOSE GRACA FERRAZ, 115, LAGOINHA, CANDIDO SALES, BA, CEP 45157000, BRASIL titular da empresa ANTONIO ARSENIO DA FRANCA, registrada Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29103073722, com sede R Rui Barbosa, 54, Centro Cândido Sales, BA, CEP 45157000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.286.723/0001-12, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Cláusula Primeira – O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas COMERCIO VAREJISTA MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE GENEROS ALIMENTICIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

ATIVIDADES ECONÔMICAS

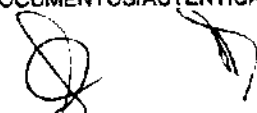
- 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
- 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas.
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- 4789-0/04 - comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação.
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.



81100000288037



Certifico o Registro sob o nº 98048661 em 02/03/2021
Protocolo 219545553 de 25/02/2021
Nome da empresa ANTONIO ARSENIO DA FRANCA NIRE 29103073722
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>
Chancela 74766463503689
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





219545553

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ANTONIO ARSENIO DA FRANCA
PROTOCOLO	219545553 - 25/02/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

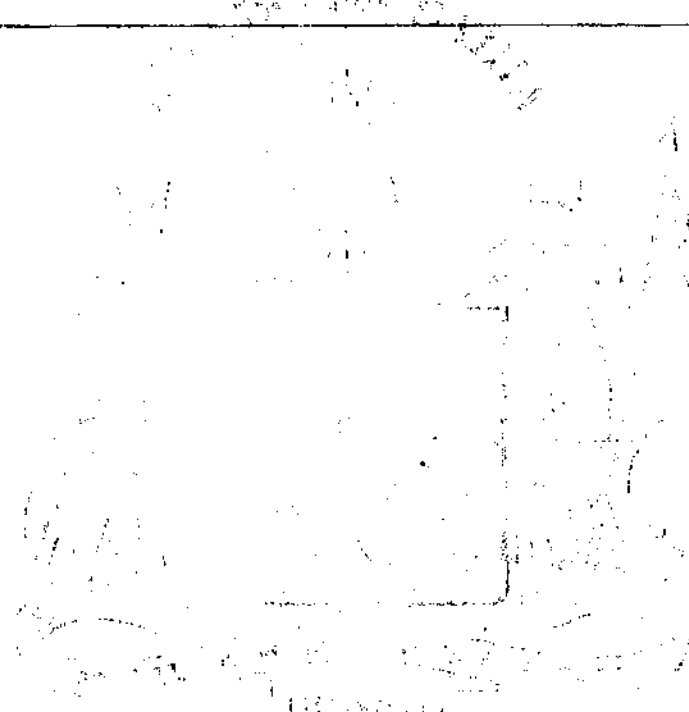
MATRIZ

NIRE 29103073722

CNPJ 05.286.723/0001-12

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2021

PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98048661 DE 02/03/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 02/03/2021



Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98048661 em 02/03/2021

Protocolo 219545553 de 25/02/2021

Nome da empresa ANTONIO ARSENIO DA FRANCA NIRE 29103073722

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>
Chancela 74766463503889

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

ANTONIO ARSENIO DA FRANCA

Cláusula Segunda – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

CANDIDO SALES - BAHIA, 24 de fevereiro de 2021.

Antonio Arsenio da Franca
ANTONIO ARSENIO DA FRANCA

81100000288037



Certifico o Registro sob o nº 98048661 em 02/03/2021

Protocolo 219545553 de 25/02/2021

Nome da empresa ANTONIO ARSENIO DA FRANCA NIRE 29103073722

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.as>

Chancela 74766463503669

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CÂNDIDO SALES – BAHIA**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

PROPOSTA DE PREÇO

COMERCIAL FRANÇA

PROPOSTA DE PREÇO

FORNECEDOR: COMERCIAL FRANÇA
ENDEREÇO: RUA RUY BARBOSA, 54, CENTRO.
CNPJ: 05.286.723/0001-12 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 58267110
EMAIL: comercialfrancacsales@gmail.com
FONE: (77)3438-1592
CÂNDIDO SALES BA 20/01/2022

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL- Nº 001/2022 PROCESSO LICITATORIO - Nº 001/2022

Lote I Gêneros Alimentícios

Item	Descrição do Produto	Und	Qtd	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1.	Achocolatado em pó, embalagem de 400 gramas, tradicional. Validade igual ou superior a 12 meses a partir da data de entrega	Und	150	ITALAC	6,36	954,00
2.	Açúcar granulado tipo A, de cor branca, com validade igual ou superior a 20 meses, a partir da data da entrega	kg	200	UNIAO	5,40	1.080,00
3.	Adoçante dietético líquido com sacarina sódica e ciclamato de sódio, com validade igual ou superior a 20 meses, a partir da data de entrega Embalagem: frasco com 100 ml	Und	30	MARATA	3,30	99,00
4.	Biscoito Cream Cracker , embalagem de 500 gramas. Validade igual ou superior a 12 meses a partir da data de entrega	Und	200	MARILAN	4,98	996,00
5.	Biscoito Maria, doce, integral, embalagem de 500 gramas. Validade igual ou superior a 12 meses a partir da data de entrega	Und	20	MARILAN	6,60	132,00
6.	Biscoito polvilho, embalagem de 200 gramas. Validade igual ou superior a 12 meses a partir da data de entrega	Und	250	NS APARECIDA	3,12	780,00
7.	Biscoito tipo Maisena, embalagem de 500 gramas, tradicional. Validade igual ou superior a 12 meses a partir da data de entrega	Und	200	ESTRELA	6,54	1.308,00
8.	Café torrado e moído, embalado em caixa com 20 pacotes de 250g. O produto deverá estar de acordo com as normas da ABIC. Tipo tradicional ou superior. Validade igual ou superior a 20 meses a partir da data de entrega.	Pct	50	CASEIRINH O	7,02	351,00
9.	Chá de Camomila pct com 10 gramas	Und	200	DELICIA	2,34	468,00

COMERCIAL FRANÇA

10.	Chá de Canela em pau pct com 10 gramas	Und	200	DELICIA	2,34	468,00
11.	Chá de Canela em pó pct com 10 gramas	Und	200	DELICIA	2,34	468,00
12.	Chá de Erva Doce pct com 10 gramas	Und	200	DELICIA	1,56	312,00
13.	Floco de milho pacote com 500 grama	Und	200	MARATA	2,64	528,00
14.	Leite em caixa, tipo longa vida. Caixa com 12 unidades. Validade igual ou superior a 06 meses a partir da data de entrega	Cx	100	PIRACANJU BA	80,64	8.064,00
15.	Manteiga natural, embalagem de 500 gramas. Validade igual ou superior a 12 meses a partir da data de entrega	Und	50	VERONA	21,84	1.092,00
16.	Suco de fruta natural, tipo polpa, em embalagem de 500 ml, diversos sabores. Validade igual ou superior a 12 meses a partir da data de entrega	Und	200	DAFRUTA	4,80	960,00
Total do Lote I..DEZOITO MIL, SESSENTA REAIS						R\$:18.060,00

Lote II Material de Higiene e Limpeza						
Item	Descrição do Produto	Und	Qtd	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1.	Água sanitária, embalagem de 1 litro, para limpeza geral, bactericida e germicida. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, caixa com 12 unidades	Und	10	TEIU	2,46	246,00
2.	Álcool etílico hidratado a 70% graus INPM. Embalagem contendo 1000 ml, constando dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde	Und	60	ST CRUZ	12,24	734,40
3.	Álcool etílico hidratado a 70%, em gel, INPM. Embalagem contendo 500 ml, constando dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde	Und	60	ASSEPTG EL	19,20	1.152,00
4.	Balde plástico com alça em aço zincado, 20 litros, alta densidade (PEAD) e resistente a impacto, paredes, fundo e encaixe da alça reforçados, com			TERRAPLA ST	12,24	244,80

COMERCIAL FRANÇA

	dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Und	20			
5.	Cera líquida incolor, embalagem de 500 ml	Und	10	POLITRIZ	4,14	41,40
6.	Cesto para lixo confeccionado em plástico, telado, formato cilíndrico, fundo plano, com identificação do produto e marca do fabricante, capacidade para 20 litros	Und	05	ARQUERP LAT	5,52	27,60
7.	Cesto para lixo em plástico, formato cilíndrico, fundo plano, com tampa basculante, alta resistência, com identificação do produto e marca do fabricante, capacidade para 100 litros	Und	05	TRITIC	122,40	612,00
8.	Coador de pano para café	Und	10	CRISTAL	4,80	48,00
9.	Coador de papel para café nº 103	Cx	20	MELITA	4,74	94,80
10.	Desinfetante líquido, embalagem de 1 litro, diversas fragrâncias. Caixa com 12 unidades	Cx.	05	TEIU	58,32	291,60
11.	Desodorizador aerossol, perfumado, 300ml	Und	100	TEIU	12,42	1.242,00
12.	Detergente líquido concentrado, com no mínimo 11% do princípio ativo básico do detergente, essências diversas, embalagem plástica de 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	Und	100	ZAP	2,34	234,00
13.	Esponja multiuso, dupla face, sintética à base de espuma de poliuretano com bactericida e fibra sintética com abrasivo, dimensões aproximadas 110X75X25mm. Embalagem plástica individual contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Und	96	TEIU	1,20	115,20
14.	Flanela em tecido	Und	50	CRISTAL	2,34	117,00
15.	Guardanapo papel 15x15cm	Pct	30	COFTEL	1,62	486,00
16.	Inseticida aerossol 300ml	Und	20	SBP	6,68	213,60
17.	Lã de aço pacote com 8 unidades	Pct	20	BOMBRIL	2,16	43,20
18.	Limpa vidro líquido 500 ml	Und	10	ZAP	4,38	43,80
19.	Limpador instantâneo multiuso, composto de tensoativo não iônico, coadjuvantes. Embalagem frasco com 500 ml, contendo marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	Und	20	TEIU	7,86	157,20
20.	Luva de borracha de segurança e proteção para limpeza, em látex natural, revestimento interno aveludado, palma antiderrapante e reforçada, tamanho médio, embalagem íntegra conforme praxes do fabricante, contendo dados de			MAPCE	5,64	67,68

COMERCIAL FRANÇA

	identificação, procedência, data de fabricação e validade e certificação do órgão competente.	Und	12			
21.	Pá coletora de lixo em aço zincado, cabo de madeira	Und	02	TEIU	7,80	15,60
22.	Pano de chão em algodão alvejado, tipo saco, para limpeza. Dimensões aproximadas 65X35cm. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante	Und	30	CRISTAL	5,94	178,20
23.	Pano de prato em algodão	Und	100	CRISTAL	4,80	480,00
24.	Papel higiênico branco, folhas simples picotada, de alta qualidade, com dimensões 10cmX30m, com a marca do fabricante, dimensões, indicação de não reciclado, cor e lote do produto. Fardo com 64 unidade de 30 metros	Fardo	10	PARADISO	57,60	576,00
25.	Papel toalha pacote com 2 rolos	Und	100	PARADISO	5,70	570,00
26.	Pedra Sanitária para uso em vaso sanitário	Und	50	TEIU	2,10	105,00
27.	Rodo para limpeza em material plástico, cabo em madeira,	Und	10	TEIU	9,36	93,60
28.	Sabão em barra, comum, 200 gramas, testado dermatologicamente, essências diversas, embalagem contendo norma EB56/54 da ABNT. Pacote com 5 unidades	Pct	05	TEIU	12,36	61,80
29.	Sabonete líquido em refil, diversas fragrâncias, para saboneteiras de banheiros com no mínimo 800 ml	Und	20	HIDRODER M	21,00	420,00
30.	Saco plástico para lixo, capacidade para 30 litros, para acondicionamento de resíduos domiciliares, classe I, em resina Termoplástica virgem ou reciclada, qualquer cor, exceto branca. O produto deverá atender às normas ABNT/NBR 9191. Pacotes.	Pct	20	ZAP	5,22	104,40
31.	Saco plástico para lixo, capacidade para 50 litros, para acondicionamento de resíduos domiciliares, classe I, em resina Termoplástica virgem ou reciclada, qualquer cor, exceto branca. O produto deverá atender às normas ABNT/NBR 9191. Pacotes	Pct	20	ZAP	5,22	104,40
32.	Toalha de papel para banheiro inter folhas	Und	50	PARADISO	22,20	1.110,00
33.	Vassoura Nylon para limpeza de pias, base redonda em madeira, comprimento total de 30 cm	Und	10	FLORIDA	10,92	109,20
Total do Lote II ..DEZ MI, CENTO E QUARENTA REAIS, QUARENTA E OITO CENTAVOS					R\$..10.140,48	

COMERCIAL FRANÇA

--

Lote III Material de Copa e Cozinha						
Item	Descrição do Produto	Und	Qtd	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Copo plástico branco descartável para café, com capacidade de 50ml. Deverá estar de acordo com as normas da ABNT. Composição/fabricação: Polipropileno. Caixa com 50 pacotes de 100 unidades	Cx	04	COPOBRAS	324,00	1.,296,00
02	Copo plástico branco descartável para café, com capacidade de 180ml. Deverá estar de acordo com as normas da ABNT. Composição/fabricação: Polipropileno. Caixa com 50 pacotes de 100 unidades	Cx	04	COPOBRAS	151,20	604,80
03	Garrafa térmica rosqueável, capacidade para 1 litro, polipropileno, ampola vidro, com alça, lisa	Und	04	ALADIM	37,20	148,80
04	Pratos Descartáveis pacote com 20 und	Und	30	COPSCCHIO	2,28	68,40
05	Colheres Descartáveis pacote com 50 und	Und	30	COPSCCHIO	4,80	144,00
Total do Lote III.....DOIS MIL,DUZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS..						R\$.2.262,00

Lote IV Água Mineral						
Item	Descrição do Produto	Und	Qtd	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Água mineral sem gás, acondicionada em embalagem de polipropileno, protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, sem avarias, embalagem contendo 500 ml – FD c/12	Fardo	700	DIAS DVILLAS	14,40	10.080,00
02	Água mineral sem gás, acondicionada em embalagem de polipropileno, protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, sem avarias, embalagem contendo 20 litros	Und	100	DIASDVILLA S	13,20	1.320,00

COMERCIAL FRANÇA

03	Água mineral natural sem gás, acondicionada em copo descartável de polipropileno de 280 ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 e a Resolução 12/78	CAIXA	10	DIAS DVILLAS	28,80	288,00
Total do Lote IVONZE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS					R\$..11.688,00	

Lote V						
Gás de Cozinha 13 kg						
Item	Descrição do Produto	Und	Qtd	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Gás de cozinha 13kg, com troca de vasilhame vazio, acondicionado em botijão de acordo com as normas da ANP e CNPQ	Und	10	BRASGAS	132,00	1.320,00
Total do Lote V UM MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS					R\$..1.320,00	
VALOR TOTAL DOS LOTES: 43.282,48 QUARENTA E TRES MIL,DUZENTOSE OITENTA E DOIS REAIS, QUARENTA E OITO CENTAVOS.						

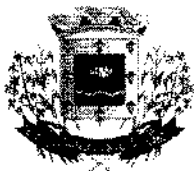
FORNECEDOR: COMERCIAL FRANÇA
ENDEREÇO: RUA RUY BARBOSA, 54, CENTRO.
CNPJ: 05.286.723/0001-12 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 58267110
EMAIL: comercialfranca@sales@gmail.com
FONE: (77)3438-1592
CÂNDIDO SALES BA 20/01/2022

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL - Nº 001/2022
PROCESSO LICITATORIO - Nº 001/2022

ANTÔNIO ARSÊNIO DA FRANÇA

Antônio Arsênio da França





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CÂNDIDO SALES – BAHIA**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

HABILITAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ANTONIO ARSENIO DA FRANCA			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29103073722	05.286.723/0001-12	13/09/2002	26/01/2006
Endereço: R RUI BARBOSA, 54, CENTRO, CÂNDIDO SALES, BA - CEP: 45157000			
OBJETO SOCIAL			
COMERCIO VAREJISTA MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE GENEROS ALIMENTICIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO			
CAPITAL SOCIAL			PORTE
R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS			Empresa de pequeno porte
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
02/03/2021	98048661		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX			
Endereço: XXXXXX			
EMPRESÁRIO			
Nome do Empresário: ANTONIO ARSENIO DA FRANCA			
Identidade: 0655797980		CPF: 65639537515	
Estado civil: casado		Regime de bens: comunhão parcial	
Observação			

227029607

página: 1/2



CONTROLE: 98.500.844.565.97 CPF SOLICITANTE: 656.395.375-15 NIRE: 29103073722 Emitida: 14/01/2022 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telaValidacao.aspx>



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ANTONIO ARSENIO DA FRANCA			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29103073722	05.286.723/0001-12	13/09/2002	26/01/2006
Endereço: R RUI BARBOSA, 54, CENTRO, CÂNDIDO SALES, BA - CEP: 45157000			

SALVADOR - BA, 14 de Janeiro de 2022

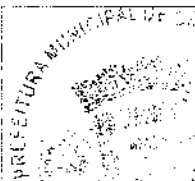
TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

227029607

página: 2/2



CONTROLE: 98.500.844.565.97 CPF SOLICITANTE: 656.395.375-15 NIRE: 29103073722 Emitida: 14/01/2022 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/relavalidadocs.aspx>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES

PRAÇA MOISÉS FÉLIX DOS SANTOS, 274 SAC - CENTRO
CÂNDIDO SALES - BA - CEP: 45157-000
FONE(S): (77) 3438 2345 CNPJ/MF: 13.857.123/0001-95

Alvará

DE LICENÇA 00144/ 2022

PARA

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO, FISCALIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL

ANTONIO ARSENIO FRANÇA

NOME FANTASIA

COMERCIAL FRANÇA

ENDEREÇO

AVN RUI BARBOSA 54 CENTRO-2 - CÂNDIDO SALES - BA

ATIVIDADE

**COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS-2**

INSCRIÇÃO

CÓDIGO ATIVIDADE

4712100

CAD. ECONÔMICO

34000160

CPF/CNPJ

05.286.723/0001-12

RESTRIÇÕES

DATA EMISSÃO

07/01/2022

VALIDADE

31/12/2022

Delvino Evangelista dos Santos

Gerente de Rendas Públicas

LULA

Port. 005/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BA
CONF. COM. 1234

FUNCIONÁRIO



PREFEITURA DE CÂNDIDO SALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ALVARÁ SANITÁRIO

ALVARÁ Nº. 02/2022

VALIDADE: 12/01/2023

A Secretária de SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES de acordo com a Legislação Sanitária vigente e conforme Processo, concede licença de funcionamento a:

Razão Social / Nome:

ANTONIO ARSENIO DA FRANÇA - EPP

Nome Fantasia:

COMERCIAL FRANÇA

CNPJ:

05.286.723/0001-12

Endereço:

RUA RUI BARBOSA Nº 54

Bairro:

CENTRO

CIDADE:

Cândido Sales-Ba

CEP: **45157000**

Responsável Legal:

ANTONIO ARSENIO DA FRANÇA

CPF: **656.395.375-15**

Responsável Técnico:

Nº Registro do Conselho

Observações:

► **RENOVAÇÃO DE ALVARÁ**

CÂNDIDO SALES-BA, 12 DE JANEIRO DE 2023

Dirciano de Oliveira Santana
Séc. Munic. de Saúde
Decreto nº 061 de 01 de junho de 2021

Raul Santana de Souza
Gerente da Vigilância Sanitária
Portaria nº 027/2021

Raul Santana de Souza
Gerente. Munic. de Vig. Sanitária
Portaria nº 27/2021

CÂNDIDO SALES-BA, 12 DE JANEIRO DE 2023

FUNCIONÁRIO

NOTA

- O LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A FISCALIZAÇÃO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL SERÁ RENOVADO ANUALMENTE.
- O PEDIDO DE RENOVAÇÃO ANUAL DE LICENÇA DEVERÁ SER INSTRUÍDO COM O ALVARÁ DO ANO ANTERIOR, COM ANTECEDÊNCIA DE 30 (TRINTA) DIAS DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA.
- O ALVARÁ SANITÁRIO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER FIXADO EM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO.

COMERCIAL FRANÇA

CNPJ: 05.286.723/0001-12

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

À

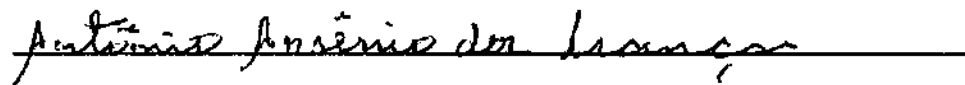
Câmara Municipal de Cândido Sales – Bahia

Processo Administrativo nº 001/2022

Pregão Presencial nº 001/2022

Declaramos sob as penas da lei, especialmente em face do quanto disposto no Inciso V do Artigo 184 Lei nº. 10.520/02, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, ciente das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do Artigo 186 do mesmo Diploma

Cândido Sales – Bahia, 20 de Janeiro de 2022



Antonio Arsenio da França

CNPJ: 05.286.723/0001-12

COMERCIAL FRANÇA

CNPJ: 05.286.723/0001-12

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR

À

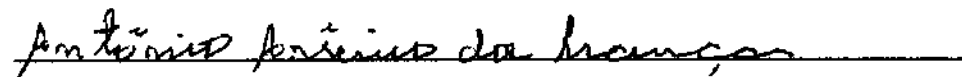
Câmara Municipal de Cândido Sales – Bahia

Processo Administrativo nº 001/2022

Pregão Presencial nº 001/2022

Eu, **ANTONIO ARSENIO DA FRANÇA**, representante da empresa **ANTONIO ARSENIO DA FRANÇA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº **05.286.723/0001-12**, interessado em participar no Processo Licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL nº. 001/2022**, da **CÂMARA DO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**, declaro sob as penas da Lei, que inexistente impedimento legal contra esta empresa que impeça de licitar ou contratar com a Administração Pública.

Cândido Sales – Bahia, 20 de Janeiro de 2022



Antonio Arsenio da França

CNPJ: 05.286.723/0001-12

COMERCIAL FRANÇA

CNPJ: 05.286.723/0001-12

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

Câmara Municipal de Cândido Sales – Bahia

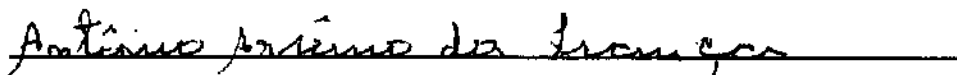
Processo Administrativo nº 001/2022

Pregão Presencial nº 001/2022

Para fins do disposto no Edital do Pregão Presencial nº 001/2022 - SRP, **declaro**, sob as penas da lei, que a empresa **ANTONIO ARSENIO DA FRANÇA - EPP**, inscrita no **CNPJ sob nº 05.286.723/0001-12**, cumpre os requisitos legais para a qualificação como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte estabelecidos pela Lei Complementar no 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05.09.2007.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Cândido Sales – Bahia, 20 de Janeiro de 2022



Antonio Arsenio da França

CNPJ: 05.286.723/0001-12

COMERCIAL FRANÇA

CNPJ: 05.286.723/0001-12

DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

A

Câmara Municipal de Cândido Sales – Bahia

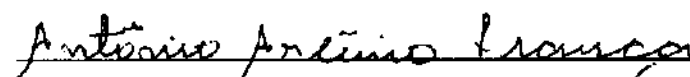
Processo Administrativo nº 001/2022

Pregão Presencial nº 001/2022

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 98 da Lei Estadual 9.433/05, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

(X) nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Cândido Sales – Bahia, 20 de Janeiro de 2022



Antonio Arsenio da França

CNPJ: 05.286.723/0001-12



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ANTONIO ARSENIO DA FRANCA**
CNPJ: **05.286.723/0001-12**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:37:58 do dia 01/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/05/2022.

Código de controle da certidão: **4390.500C.0EEA.FA70**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

PRACA MOISÉS FÉLIX DOS SANTOS, 274 SAC - CENTRO

CÂNDIDO SALES - BA - CEP: 45157-000

TELEFONE: (71) 3438.2345 - CNPJ/MF: 13.857.123/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000010/2022

Nome/Razão Social: **ANTONIO ARSENIO FRANÇA**

Nome Fantasia: **COMERCIAL FRANÇA**

Inscrição Municipal: **34000160**

CPF/CNPJ: **05.286.723/0001-12**

Endereço:

AVN RUI BARBOSA, 54 CENTRO-2

CÂNDIDO SALES - BA - CEP: 45157-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação

Esta Certidão foi emitida em 07/01/2022 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66

Certidão válida até: **08/03/2022**

Código de controle da certidão: **3100003627**



4515801000100

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO ARSENIO DA FRANCA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.286.723/0001-12

Certidão nº: 1637235/2022

Expedição: 17/01/2022, às 11:35:29

Validade: 15/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO ARSENIO DA FRANCA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.286.723/0001-12**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 05.286.723/0001-12**Razão Social:** ANTONIO ARSENIO DA FRANCA**Endereço:** RUA LUIZ VIANA FILHO 36 / CENTRO / CANDIDO SALES / BA / 45157-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2022 a 06/02/2022**Certificação Número:** 2022010803564840829878

Informação obtida em 17/01/2022 11:36:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20220325450

RAZÃO SOCIAL	
ANTONIO ARSENIO DA FRANCA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
058.267.110	05.286.723/0001-12

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 17/01/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



	Consulta Pública ao Cadastro do Estado da Bahia	
Data da Consulta: 17/01/2022		Número da Consulta:

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	05.286.723/0001-12	Inscrição Estadual:	058.267.110	UF:	BA
Razão Social:	ANTONIO ARSENIO DA FRANCA				

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA RUI BARBOSA				
Número:	54	Complemento:		Bairro:	CENTRO
UF:	BA	Município:	CANDIDO SALES	CEP:	45157000
Endereço Eletrônico:	neidacontabilidade@hotmail.com			Telefone:	(77) 34381309

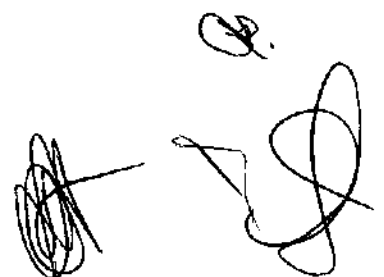
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Comércio varejista de mercadorias em geral, com pr				
Data da Inscrição Estadual:	27/09/2002	Usuário SEPD :	-----		
Situação Cadastral Atual:	Habilitado	Data desta Situação Cadastral:	12/11/2013		
Condição:	EMPRESA PEQUENO PORTE				
Observações:					
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL				

Observações:

- Os dados acima são baseados em informações existentes na base de dados da Sefaz-Bahia e demonstra a situação cadastral do contribuinte nesta data.

[Voltar para nova seleção de contribuinte \(BA\)](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.286.723/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/09/2002
NOME EMPRESARIAL ANTONIO ARSENIO DA FRANCA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL FRANCA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R RUI BARBOSA	NÚMERO 54	COMPLEMENTO *****
CEP 45.157-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CANDIDO SALES
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO neldacontabilidade@hotmail.com		TELEFONE (77) 3438-1309
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/01/2022 às 12:31:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

CNPJ: 13.857.123/0001-95

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

À

Câmara Municipal de Cândido Sales – Bahia

Processo Administrativo nº 001/2022

Pregão Presencial nº 001/2022

Atestamos para os devidos fins de direito, que a Empresa ANTONIO ARSENIO DA FRANÇA – EPP, denominada de COMERCIAL FRANÇA, com sede à Rua Rui Barbosa, nº 54, Centro, nesta cidade de Cândido Sales – Bahia, inscrita no CNPJ: 05.286.723/0001-12, prestou serviços a esta Instituição Pública, com vista à contratação da referida empresa citada acima, para o fornecimento de Gêneros alimentícios, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu todas obrigações, não tendo assim nenhuma reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto à liberação da garantia contratual junto a essa instituição até a presente data.

Cândido Sales – Bahia, 20 de Janeiro de 2022

Helio Fortunato Pereira
Secretário Municipal de
Administração e Planejamento
Decreto nº 003/2021

Prefeitura Municipal de Cândido Sales - Ba

CNPJ: 13.857.123/0001-95

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia**Dados da Empresa****Identificação****CNPJ:** 05.286.723/0001-12**Inscrição Estadual:** 058.267.110 PP**Razão Social:** ANTONIO ARSENIO DA FRANCA**Nome Fantasia:** COMERCIAL FRANCA**Natureza Jurídica:** EMPRESARIO (Individual)**Unidade de Atendimento:** SGF/DIRAT/GERAP/CORAP SUL**Unidade de Fiscalização:** INFAZ SUDOESTE**Endereço****Logradouro:** RUA RUI BARBOSA**Número:** 54**Bairro/Distrito:** CENTRO**Município:** CANDIDO SALES**Telefone:** (77) 34381309**Referência:** RUA DO CEMITERIO**Complemento:****CEP:** 45157-000**UF:** BA**E-mail:** neidacontabilidade@hotmail.com**Localização:** ZONA URBANA**Informações Complementares****Data de Inclusão do Contribuinte:** 27/09/2002**Atividade Econômica Principal:**

4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Atividade Econômica Secundária

4723700 - Comércio varejista de bebidas

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4789004 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA**Forma de Atuação**

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: EMPRESA PEQUENO PORTE**Forma de pagamento:** SIMPLES NACIONAL**Situação Cadastral Vigente:** ATIVO**Data desta Situação Cadastral:** 12/11/2013**Endereço de Correspondência****Endereço:** RUA RUI BARBOSA**Referência:** IGREJA SAO JOAO BATISTA**Bairro:** CENTRO**Município:** CANDIDO SALES**Complemento:** CASA**Número:** 54**CEP:** 45157000**UF:** BA**Informações do Contador****Classificação CRC:** Profissional**CRC:** 18928 -BA**Nome:** EDNEI SANTANA SANTIAGO**Responsável pela organização contábil****Tipo CRC:** Originário

Classificação CRC: Profissional**CRC:****Tipo CRC:** Originario**Nome:****Endereço****Endereço:** AVENIDA RIO BRANCO ANDAR 1**Número:** 104**Bairro:** CENTRO**Município:** CANDIDO SALES**UF:** BA**Referência:****CEP:** 45157000**Telefone:** (77) 34381309**Celular:** ()**Fax:** ()**E-mail:**

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirir pelo Fisco

Data da Consulta: 17/01/2022

Gerado em 17/01/2022 13:16:45

Apurado em 10/11/2021 10:06:43

Apuração Original

PGDAS-D 2019 Versão 2.1.12

1) Informações do Contribuinte

CNPJ Básico: 05.286.723	Nome Empresarial: ANTONIO ARSENIO DA FRANCA
Data de Abertura: 13/09/2002	Regime de Apuração: Competência
	Optante pelo Simples Nacional: Sim

2) Informações da Apuração 05286723202110001

Período de Apuração (PA): 10/2021

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta da PA (RPA) - Competência	40.872,97	0,00	40.872,97
Receita Bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	442.238,68	0,00	442.238,68
Receita Bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita Bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	312.211,03	0,00	312.211,03
Receita Bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	630.770,38	0,00	630.770,38
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2020	36.477,43	02/2020	29.315,99	03/2020	60.632,21	04/2020	63.130,12
05/2020	50.609,04	06/2020	51.766,86	07/2020	66.667,41	08/2020	53.167,74
09/2020	48.111,96	10/2020	45.781,66	11/2020	76.616,26	12/2020	48.502,70
01/2021	8.954,98	02/2021	11.235,93	03/2021	26.333,51	04/2021	54.935,16
05/2021	21.013,39	06/2021	25.890,74	07/2021	22.168,75	08/2021	38.045,45
09/2021	62.740,15						
2.2.2) Mercado Externo							
01/2020	0,00	02/2020	0,00	03/2020	0,00	04/2020	0,00
05/2020	0,00	06/2020	0,00	07/2020	0,00	08/2020	0,00
09/2020	0,00	10/2020	0,00	11/2020	0,00	12/2020	0,00
01/2021	0,00	02/2021	0,00	03/2021	0,00	04/2021	0,00
05/2021	0,00	06/2021	0,00	07/2021	0,00	08/2021	0,00
09/2021	0,00						

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

CNPJ Estabelecimento: 05.286.723/0001-12
--

Município: CANDIDO SALES	UF: BA
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.650.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$): Revença de mercadorias, exceto para o exterior - Sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção) Receita Bruta Informada: R\$ 32.117,82								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
112,10	71,38	260,48	56,43	868,73	684,94	0,00	0,00	2.044,59
Parcela 1: R\$ 32.117,82								

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$): Revença de mercadorias, exceto para o exterior - Com substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção) Receita Bruta Informada: R\$ 8.755,15								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
30,45	19,51	71,01	15,36	234,09	0,00	0,00	0,00	370,64
Parcela 1: R\$ 8.755,15								
Substituição tributária do ICMS:								

Informações por Estabelecimento								
Valor Informado: 40.872,97								
Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
143,10	91,07	330,49	71,61	1.092,82	684,94	0,00	0,00	2.415,23
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
143,10	91,07	330,49	71,61	1.092,82	684,94	0,00	0,00	2.415,23

4) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
143,10	91,07	330,49	71,61	1.092,82	684,94	0,00	0,00	2.415,23
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
143,10	91,07	330,49	71,61	1.092,82	684,94	0,00	0,00	2.415,23

5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:

6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 05286723202110001

Número: 07202131435790750			Data de Vencimento: 22/11/2021		Data limite para acolhimento: 22/11/2021		
IRRF	143,10	CSLL	91,07	COFINS	331,49	PIS/PASEP	71,81
INSS CPP	1.092,82	ICMS	684,94	IPI	0,00	ISS	0,00
Principal:	2.415,23	Multa	0,00	Juros	0,00	Total:	2.415,23
6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado							
Tributo		Valor		Ente Federativo de Destino			
ICMS		684,94		BA			
INSS/PPP		1.092,82		União			
PIS		71,81		União			
COFINS		331,49		União			
CSLL		91,07		União			
IRRF		143,10		União			
6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração							
Data de Pagamento	Banco/Agência de Arrecadação	Valor Pago		Número da Remessa do Banco Arrecadador		Número da Remessa para o Banco Centralizador	
22/11/2021	001-0730	2.415,23		003608		0000062430	

Gerado em 17/01/2022 12:15:51

Apurado em 10/12/2021 14:34:44

Apuração Original

PGDAS-D 2018 Versão 2.3.12

1) Informações do Contribuinte

CNPJ Básico: 05.286.723	Nome Empresarial: ANTONIO ARSENIO DA FRANCA
Data de Abertura: 13/09/2002	Regime de Apuração: Competência
	Optante pelo Simples Nacional: Sim

2) Informações da Apuração 0528672320211001

Período de Apuração (PA): 11/2021

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	65.373,20	0,00	65.373,20
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	437.329,99	0,00	437.329,99
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	377.584,23	0,00	377.584,23
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	630.779,38	0,00	630.779,38
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2020	36.477,43	02/2020	29.315,99	03/2020	60.632,21	04/2020	63.130,12
05/2020	50.609,04	06/2020	51.766,86	07/2020	66.667,41	08/2020	53.167,74
09/2020	48.111,96	10/2020	45.781,66	11/2020	76.616,26	12/2020	48.502,70
01/2021	8.954,98	02/2021	11.235,93	03/2021	26.333,51	04/2021	54.935,16
05/2021	21.013,39	06/2021	25.890,74	07/2021	22.188,75	08/2021	38.045,45
09/2021	62.740,15	10/2021	43.872,97				
2.2.2) Mercado Externo							
01/2020	0,00	02/2020	0,00	03/2020	0,00	04/2020	0,00
05/2020	0,00	06/2020	0,00	07/2020	0,00	08/2020	0,00
09/2020	0,00	10/2020	0,00	11/2020	0,00	12/2020	0,00
01/2021	0,00	02/2021	0,00	03/2021	0,00	04/2021	0,00
05/2021	0,00	06/2021	0,00	07/2021	0,00	08/2021	0,00
09/2021	0,00	10/2021	0,00				

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

CNPJ Estabelecimento: 05.286.723/0001-12
--

Município: CANDIDO SALES	UF: BA
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$): Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção) Receita Bruta Informada: R\$ 60.723,50								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/PPP	ICMS	IPI	ISS	Total
211,42	134,55	489,76	106,10	1.614,59	1.287,83	0,00	0,00	3.844,26
Parcela 1: R\$ 60.723,50								

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$): Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Com substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção) Receita Bruta Informada: R\$ 4.649,70								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/PPP	ICMS	IPI	ISS	Total
16,19	10,30	37,50	8,12	123,63	0,00	0,00	0,00	195,74
Parcela 1: R\$ 4.649,70								
Substituição tributária de: ICMS.								

Informações por Estabelecimento								
Valor Informado: 65.373,20								
Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/PPP	ICMS	IPI	ISS	Total
227,62	144,85	527,26	114,22	1.738,22	1.287,83	0,00	0,00	4.040,00
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/PPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/PPP	ICMS	IPI	ISS	Total
227,62	144,85	527,26	114,22	1.738,22	1.287,83	0,00	0,00	4.040,00

4) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/PPP	ICMS	IPI	ISS	Total
227,62	144,85	527,26	114,22	1.738,22	1.287,83	0,00	0,00	4.040,00
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/PPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/PPP	ICMS	IPI	ISS	Total
227,62	144,85	527,26	114,22	1.738,22	1.287,83	0,00	0,00	4.040,00

5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:

6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 05286723202111001

Número: 07202134462917825			Data de Vencimento: 20/12/2021		Data limite para acolhimento: 20/12/2021		
IRRF	227,62	CSLL	144,85	COFINS	527,26	PIS/PASEP	114,22
INSS CPP	1.738,22	ICMS	1.287,83	IFI	1,10	IOF	0,00
Principal	4.040,00	Multa	0,00	Juros	0,00	Total:	4.040,00
6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado							
Tributo		Valor		Ente Federativo de Destino			
ICMS		1.287,83		BA			
INSS/CPF		1.738,22		União			
PIS		114,22		União			
COFINS		527,26		União			
CSLL		144,85		União			
IRRF		227,62		União			
6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração							
Data de Pagamento	Banco/Agência de Arrecadação	Valor Pago		Número da Remessa do Banco Arrecadador		Número da Remessa para o Banco Centralizador	
20/12/2021	104-4574	4.040,00		004171		0000062826	

Gerado em 17/01/2022 12:15:20

Apurado em 14/01/2022 09:21:46

Apuração Original

PSCAS-D 2019 Versão 2.1.14

1) Informações do Contribuinte

CNPJ Básico: 05.286.723	Nome Empresarial: ANTONIO ARGENIO DA FRANCA
Data de Abertura: 13/09/2002	Regime de Apuração: Competência
	Optante pelo Simples Nacional: Sim

2) Informações da Apuração 05286723202112001

Período de Apuração (PA): 12/2021

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	76.558,71	0,00	76.558,71
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RPA12)	426.086,93	0,00	426.086,93
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RPA12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	454.142,94	0,00	454.142,94
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	630.779,38	0,00	630.779,38
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2020	36.477,43	02/2020	29.315,99	03/2020	60.632,21	04/2020	63.130,12
05/2020	50.609,04	06/2020	51.766,86	07/2020	66.667,41	08/2020	53.167,74
09/2020	48.111,96	10/2020	45.781,66	11/2020	76.616,26	12/2020	48.502,70
01/2021	8.954,98	02/2021	11.235,93	03/2021	26.333,51	04/2021	54.935,16
05/2021	21.013,39	06/2021	25.890,74	07/2021	22.188,75	08/2021	38.045,45
09/2021	62.740,15	10/2021	40.872,97	11/2021	65.373,20		
2.2.2) Mercado Externo							
01/2020	0,00	02/2020	0,00	03/2020	0,00	04/2020	0,00
05/2020	0,00	06/2020	0,00	07/2020	0,00	08/2020	0,00
09/2020	0,00	10/2020	0,00	11/2020	0,00	12/2020	0,00
01/2021	0,00	02/2021	0,00	03/2021	0,00	04/2021	0,00
05/2021	0,00	06/2021	0,00	07/2021	0,00	08/2021	0,00
09/2021	0,00	10/2021	0,00	11/2021	0,00		

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

CNPJ Estabelecimento: 05.286.723/0001-12
--

Município: CANDIDO SALES	UF: BA
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.500.000,00	Obrigado de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$): Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção) Receita Bruta Informada: R\$ 73.925,65								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
254,00	161,64	588,37	127,46	1.939,67	1.547,11	0,00	0,00	4.618,25
Parcela 1: R\$ 73.925,65								

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$): Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Com substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção) Receita Bruta Informada: R\$ 2.632,86								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
0,05	5,76	20,95	4,54	69,08	0,00	0,00	0,00	109,38
Parcela 1: R\$ 2.632,86								
Substituição tributária de: ICMS.								

Informações por Estabelecimento								
Valor Informado: 76.558,71								
Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
263,05	167,40	609,32	132,00	2.008,75	1.547,11	0,00	0,00	4.727,63
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
263,05	167,40	609,32	132,00	2.008,75	1.547,11	0,00	0,00	4.727,63

4) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
263,05	167,40	609,32	132,00	2.008,75	1.547,11	0,00	0,00	4.727,63
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
263,05	167,40	609,32	132,00	2.008,75	1.547,11	0,00	0,00	4.727,63

5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:

6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 05286723202112001

Número: 07202201444629619			Data de Vencimento: 20/01/2022		Data limite para recolhimento: 20/01/2022		
IRPJ	263,05	CSLL	167,40	COFINS	609,32	PIS/PASEP	132,00
INSS/CFP	2.008,75	ICMS	1.547,11	IPI	0,00	ISS	0,00
Principal	4.727,63	Multa	0,00	Juros	0,00	Total	4.727,63

6.1) Distribuição dos Valores Calculados no DAS Gerado

Tributo	Valor	Ente Federativo de Destino
IRPJ	263,05	União
CSLL	167,40	União
COFINS	609,32	União
PIS	132,00	União
INSS/CFP	2.008,75	União
ICMS	1.547,11	BA

6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração

Não foi reconhecido pagamento até a presente data



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CÂNDIDO SALES – BAHIA**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

**ATA E MAPA DA
SESSÃO**





CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

Licitações e Contratos

Rua Getúlio Vargas, 101, Centro, Cândido Sales, Bahia – CEP 45.157-000.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022, REALIZADA NO DIA 20 DE JANEIRO DE 2022.

OBJETO DA LICITAÇÃO:

O objeto da presente licitação consiste em: Aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, material de copa e cozinha, água mineral e gás de cozinha 13 kg, para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales/BA, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) e demais condições que constam deste Edital e seus Anexos.

CONVOCAÇÃO:

A licitação foi convocada através de Aviso de Licitação devidamente publicado no Diário Oficial da Câmara Municipal de Cândido Sales/BA - no domínio www.cmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br - Edição 00346 - Caderno I, Ano VII, na data de 10 de janeiro de 2022, para realização da Sessão do Pregão no dia 20 de janeiro de 2022, às 08:00 horas, tendo sido, também, publicado no mural do átrio desta Câmara Municipal, na mesma data, para que os interessados pudessem tomar conhecimento e solicitar informações sobre a Licitação, bem como a forma de aquisição do Edital.

DA SESSÃO DO PREGÃO:

Às 08:15 horas do dia 20 de janeiro deste fluente ano de 2022, pois foi aguardado 00:15 (quinze) minutos de espera e tolerância, na Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na sede da Câmara Municipal na Rua Getúlio Vargas, 101 - Centro, na cidade de Cândido Sales/BA, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS e a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, apresentados em razão do certame licitatório em referência. Presentes o Pregoeiro Valmiran Ferreira de Almeida, designado através de Portaria 005, de 04/01/2022, a Equipe de Apoio senhora Poliana Sousa Alves e a



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

Licitações e Contratos

Rua Getúlio Vargas, 101, Centro, Cândido Sales, Bahia – CEP 45.157-000.

senhora Vanessa Nogueira dos Santos, designado através de Portaria 009, de 04/01/2022, publicação em 04/01/2022, Diário Oficial de 04/01/2022, Ano VII, Edição 344, caderno I, site: www.cmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br. Verificou-se a presença, até a hora designada, iniciando a abertura do Pregão, comparecendo apenas um (01) participante. Sendo assim, o Pregoeiro e Equipe de Apoio designaram uma tolerância de 15 (quinze) minutos no intuito de que comparecesse outros licitantes, sem, contudo, obter êxito. Apresentou-se, portanto, para o devido e necessário CREDENCIAMENTO, a licitante abaixo indicada:

EMPRESA(S) LICITANTE(S):
ANTONIO ARSENIO DA FRANÇA - EPP, NOME FANTASIA "COMERCIAL FRANÇA", CNPJ 05.286.723/0001-12, localizado na Rua Rui Barbosa, 54, Centro, Cândido Sales, Bahia, representado neste ato, por procuração, por JESUINO ROCHA VIANA, portador da CI de RG 08868868-21 SSP/BA, CPF 949.688.535-72.

Dando continuidade à sessão, o Pregoeiro procedeu ao exame dos documentos oferecidos pelas Licitantes supramencionadas, visando a comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de sua atribuição, recebendo, em seguida, a Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação e a Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (art. 3º da Lei Complementar Federal nº. 123/2006, de 14.12.2006). Após verificar a regularidade dos referidos documentos, o Pregoeiro declarou a Licitante **CREDENCIADA** a participar deste Pregão. Em seguida, foi aberto o envelope, lacrado e indevassável, devidamente rubricado pelos Licitantes, Pregoeiro e Equipe de Apoio, contendo a Proposta de Preços, sendo esta analisada e também rubricada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos Licitantes credenciadas. Após o respectivo exame não foi constatado nenhuma anormalidade, a qual teve seus valores anunciados em voz alta a todos os presentes, resultando nas seguintes proposta inicial.



CÂMARA MUNICIPAL
CÂNDIDO SALES – BAHIA

Licitações e Contratos

Rua Getúlio Vargas, 101, Centro, Cândido Sales, Bahia – CEP 45.157-000.

LOTE I

Ordem	EMPRESA LICITANTE	PROPOSTA ESCRITA
01	ANTONIO ARSENIO DA FRANÇA - EPP, CNPJ N05.286.723/0001-12.	R\$ 18.060,00

LOTE II

Ordem	EMPRESA LICITANTE	PROPOSTA ESCRITA
01	ANTONIO ARSENIO DA FRANÇA - EPP, CNPJ N05.286.723/0001-12.	R\$ 10.140,48

LOTE III

Ordem	EMPRESA LICITANTE	PROPOSTA ESCRITA
01	ANTONIO ARSENIO DA FRANÇA - EPP, CNPJ N05.286.723/0001-12.	R\$ 2.262,00

LOTE IV

Ordem	EMPRESA LICITANTE	PROPOSTA ESCRITA
01	ANTONIO ARSENIO DA FRANÇA - EPP, CNPJ N05.286.723/0001-12.	R\$ 11.688,00

LOTE V

Ordem	EMPRESA LICITANTE	PROPOSTA ESCRITA
01	ANTONIO ARSENIO DA FRANÇA - EPP, CNPJ N05.286.723/0001-12.	R\$ 1.320,00

   3



CÂMARA MUNICIPAL
CÂNDIDO SALES – BAHIA

Licitações e Contratos

Rua Getúlio Vargas, 101, Centro, Cândido Sales, Bahia – CEP 45.157-000.

Encerrada a análise e classificação da proposta escrita, o Pregoeiro deu início à fase de lances verbais, nos termos dos incisos VIII e IX do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, da qual participou a Licitante classificada. Abertos os lances:

MAPA DE LANCES

LOTE I

Rodadas	01 - Licitante
	ANTONIO ARSENIO DA FRANÇA - EPP, CNPJ Nº5.286.723/0001-12.
1.	17.879,40
2.	17.500,00
3.	17.300,00
4.	17.000,00
5.	16.900,00

LOTE II

Rodadas	01 - Licitante
	ANTONIO ARSENIO DA FRANÇA - EPP, CNPJ Nº5.286.723/0001-12.
1.	9.836,00
2.	9.500,00
3.	9.300,00
4.	9.100,00
5.	8.800,00
6.	8.600,00



CÂMARA MUNICIPAL
CÂNDIDO SALES – BAHIA
Licitações e Contratos

Rua Getúlio Vargas, 101, Centro, Cândido Sales, Bahia – CEP 45.157-000.

LOTE III

Rodadas	01 - Licitante
	ANTONIO ARSENIO DA FRANÇA - EPP, CNPJ Nº5.286.723/0001-12.
1.	2.260,00
2.	2.150,00
3.	2.100,00
4.	2.050,00
5.	2.000,00

LOTE IV

Rodadas	01 - Licitante
	ANTONIO ARSENIO DA FRANÇA - EPP, CNPJ Nº5.286.723/0001-12.
1.	11.500,00
2.	11.300,00
3.	11.100,00
4.	10.900,00
5.	10.800,00
6.	10.700,00
7.	10.600,00
8.	10.500,00

LOTE V



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

Licitações e Contratos

Rua Getúlio Vargas, 101, Centro, Cândido Sales, Bahia – CEP 45.157-000.

Rodadas	01 - Licitante
	ANTONIO ARSENIO DA FRANÇA - EPP, CNPJ Nº5.286.723/0001-12.
1.	1.200,00
2.	1.150,00
3.	1.100,00

Finalizada a fase de lances, iniciou-se a fase de HABILITAÇÃO onde foram analisadas as documentações apresentadas pela licitante vencedora do certame. Assim sendo, o Pregoeiro declarou, a licitante devidamente **HABILITADA** nos termos do Capítulo II, Seção II, art. 27, I a V, art. 28, I a V e art. 29 I a IV, da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como enlaçado em Lei 14.133/2021, em transição. Ato contínuo, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, declararam como vencedora do presente Certame Licitatório, a Licitante abaixo indicada:

ANTONIO ARSENIO DA FRANÇA - EPP, NOME FANTASIA "COMERCIAL FRANÇA", CNPJ 05.286.723/0001-12, localizado na Rua Rui Barbosa, 54, Centro, Cândido Sales, Bahia, representado neste ato, por procuração, por JESUINO ROCHA VIANA, portador da CI de RG 08868868-21 SSP/BA, CPF 949.688.535-72.

Proclamado o resultado obtido após a etapa de lances verbais, conforme quadro demonstrativo acima, o Pregoeiro ADJUDICA à licitante precitada o objeto deste Pregão Presencial, concedendo o prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas para que a Licitante apresente a proposta devidamente realinhada, para cumprimento das exigências pertinentes. Após o decurso de prazo e análise, a licitante julgada vencedora posteriormente, será notificada para no prazo máximo de 05 (cinco) dias assinar o respectivo Contrato. Nada mais havendo a relatar, o Pregoeiro declarou encerrada a sessão, lavrando a presente Ata que lida e achada conforme vai assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos Licitantes presentes. O Processo administrativo seguirá para a devida HOMOLOGAÇÃO por parte



**CÂMARA MUNICIPAL
CÂNDIDO SALES – BAHIA**

Licitações e Contratos

Rua Getúlio Vargas, 101, Centro, Cândido Sales, Bahia – CEP 45.157-000.

do Presidente desta Câmara Municipal nos termos da Legislação pertinente e vigente,
para que produza os efeitos legais desejados.

Cândido Sales, Bahia, 20 de janeiro de 2022.

Valmiran Ferreira de Almeida

Pregoeiro

Poliana Sousa Alves

Equipe de Apoio

Vanessa Nogueira dos Santos

Equipe de Apoio

Lorraine Draice Siqueira Viana

Controle Interno

Licitantes:

PP. ANTONIO ARSENIO DA FRANÇA - EPP

CNPJ 05.286.723/0001-12

JESUINO ROCHA VIANA

CI de RG 08868868-21 SSP/BA, CPF 949.688.535-72.

CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES

MAPA DE PROPOSTAS E LANCES PREGÃO PRESENCIAL 001/2021

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA MATERIAL DE COPA E COZINHA, ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CÂMARA MUNICIPAL

LOTE	PREÇO POR LOTE	ANTÔNIO ARSÊNIO DA FRANÇA	ANTÔNIO ARSÊNIO DA FRANÇA	ANTÔNIO ARSÊNIO DA FRANÇA	ANTÔNIO ARSÊNIO DA FRANÇA	ANTÔNIO ARSÊNIO DA FRANÇA					
1	PROP. ESCRITAS	LOTE 1	LOTE 2	LOTE 3	LOTE 4	LOTE 5					
	PROP. SELECIONADAS	18.060,00	10.140,48	2.262,00	11.688,00	1.320,00					
	RODADA 1	17.878,40	9.836,00	2.260,00	11.500,00	1.200,00					
	RODADA 2	17.500,00	9.500,00	2.150,00	11.300,00	1.150,00					
	RODADA 3	17.300,00	9.300,00	2.100,00	11.100,00	1.100,00					
	RODADA 4	1.700,00	9.100,00	2.050,00	10.900,00						
	RODADA 5	16.900,00	8.800,00	2.000,00	10.800,00						
	RODADA 6		8.600,00		10.700,00						
	RODADA 7				10.600,00						
	RODADA 8				10.500,00						
	RODADA 9										
	RODADA 10										
	RODADA 11										
	RODADA 12										
	RODADA 13										
	RODADA 14										
	RODADA 15										
	PROP. VENCEDORA	16.900,00	8.600,00	2.000,00	10.500,00	1.100,00					
		R\$ 16.900,00	R\$ 8.600,00	R\$ 2.000,00	R\$ 10.500,00	R\$ 1.100,00					
											VENCEDOR
										ANTÔNIO ARSÊNIO DA FRANÇA	39.100,00
										VALOR GLOBAL	R\$ 39.100,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CÂNDIDO SALES – BAHIA**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

PROPOSTA **ALINHADA**

COMERCIAL FRANÇA

PROPOSTA ALINHADA

FORNECEDOR: COMERCIAL FRANÇA
ENDEREÇO: RUA RUY BARBOSA, 54, CENTRO.
CNPJ: 05.286.723/0001-12 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 58267110
EMAIL: comercialfrancacsales@gmail.com
FONE: (77)3438-1592
CÂNDIDO SALES BA 29/01/2022

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL- Nº 001/2022 PROCESSO LICITATORIO - Nº 001/2022

Lote I						
Gêneros Alimentícios						
Item	Descrição do Produto	Und	Qtd	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1.	Achocolatado em pó, embalagem de 400 gramas, tradicional. Validade igual ou superior a 12 meses a partir da data de entrega	Und	150	ITALAC	6,00	900,00
2.	Açúcar granulado tipo A, de cor branca, com validade igual ou superior a 20 meses, a partir da data da entrega	kg	200	UNIAO	4,80	960,00
3.	Adoçante dietético líquido com sacarina sódica e ciclamato de sódio, com validade igual ou superior a 20 meses, a partir da data de entrega Embalagem: frasco com 100 ml	Und	30	MARATA	3,00	90,00
4.	Biscoito Cream Cracker , embalagem de 500 gramas. Validade igual ou superior a 12 meses a partir da data de entrega	Und	200	MARILAN	4,85	970,00
5.	Biscoito Maria, doce, integral, embalagem de 500 gramas. Validade igual ou superior a 12 meses a partir da data de entrega	Und	20	MARILAN	5,95	119,00
6.	Biscoito polvilho, embalagem de 200 gramas. Validade igual ou superior a 12 meses a partir da data de entrega	Und	250	NS APARECIDA	2,90	725,00
7.	Biscoito tipo Maisena, embalagem de 500 gramas, tradicional. Validade igual ou superior a 12 meses a partir da data de entrega	Und	200	ESTRELA	5,98	1.196,00
8.	Café torrado e moído, embalado em caixa com 20 pacotes de 250g. O produto deverá estar de acordo com as normas da ABIC. Tipo tradicional ou superior. Validade igual ou superior a 20 meses a partir da data de entrega.	Pct	50	CASEIRINH O	6,85	342,50

COMERCIAL FRANÇA

9.	Chá de Camomila pct com 10 gramas	Und	200	DELICIA	2,10	420,00
10.	Chá de Canela em pau pct com 10 gramas	Und	200	DELICIA	2,10	420,00
11.	Chá de Canela em pó pct com 10 gramas	Und	200	DELICIA	2,10	420,00
12.	Chá de Erva Doce pct com 10 gramas	Und	200	DELICIA	1,45	290,00
13.	Floco de milho pacote com 500 grama	Und	200	MARATA	2,49	498,00
14.	Leite em caixa, tipo longa vida. Caixa com 12 unidades. Validade igual ou superior a 06 meses a partir da data de entrega	Cx	100	PIRACANJU BA	76,50	7.650,00
15.	Manteiga natural, embalagem de 500 gramas. Validade igual ou superior a 12 meses a partir da data de entrega	Und	50	VERONA	19,99	999,50
16.	Suco de fruta natural, tipo polpa, em embalagem de 500 ml, diversos sabores. Validade igual ou superior a 12 meses a partir da data de entrega	Und	200	DAFRUTA	4,50	900,00
Total do Lote I..DEZESSEIS MIL, NOVECIENTOS REAIS						R\$:16.900,00

Lote II

Material de Higiene e Limpeza

Item	Descrição do Produto	Und	Qtd	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1.	Água sanitária, embalagem de 1 litro, para limpeza geral, bactericida e germicida. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, caixa com 12 unidades	Und	10	TEIU	2,05	246,00
2.	Álcool etílico hidratado a 70% graus INPM. Embalagem contendo 1000 ml, constando dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde	Und	60	ST CRUZ	10,50	630,00
3.	Álcool etílico hidratado a 70%, em gel, INPM. Embalagem contendo 500 ml, constando dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde	Und	60	ASSEPTG EL	16,50	990,00
4.	Balde plástico com alça em aço zincado, 20 litros, alta densidade (PEAD) e resistente a impacto,			TERRAPLA ST	10,50	210,00

COMERCIAL FRANÇA

	paredes, fundo e encaixe da alça reforçados, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Und	20			
5.	Cera líquida incolor, embalagem de 500 ml	Und	10	POLITRIZ	3,80	38,00
6.	Cesto para lixo confeccionado em plástico, telado, formato cilíndrico, fundo plano, com identificação do produto e marca do fabricante, capacidade para 20 litros	Und	05	ARQUERP LAT	4,90	24,50
7.	Cesto para lixo em plástico, formato cilíndrico, fundo plano, com tampa basculante, alta resistência, com identificação do produto e marca do fabricante, capacidade para 100 litros	Und	05	TRITIC	101,00	505,00
8.	Coador de pano para café	Und	10	CRISTAL	4,40	44,00
9.	Coador de papel para café nº 103	Cx	20	MELITA	4,50	90,00
10.	Desinfetante líquido, embalagem de 1 litro, diversas fragrâncias. Caixa com 12 unidades	Cx	05	TEIU	56,00	280,00
11.	Desodorizador aerazol, perfumado, 300ml	Und	100	TEIU	10,60	1.060,00
12.	Detergente líquido concentrado, com no mínimo 11% do princípio ativo básico do detergente, essências diversas, embalagem plástica de 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	Und	100	ZAP	2,10	210,00
13.	Esponja multiuso, dupla face, sintética à base de espuma de poliuretano com bactericida e fibra sintética com abrasivo, dimensões aproximadas 110X75X25mm. Embalagem plástica individual contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Und	96	TEIU	1,10	105,60
14.	Flanela em tecido	Und	50	CRISTAL	2,20	110,00
15.	Guardanapo papel 15x15cm	Pct	30	COFTEL	1,50	45,00
16.	Inseticida aerossol 300ml	Und	20	SBP	6,67	133,40
17.	Lã de aço pacote com 8 unidades	Pct	20	BOMBRIL	2,10	42,00
18.	Limpa vidro líquido 500 ml	Und	10	ZAP	4,20	42,00
19.	Limpador instantâneo multiuso, composto de tensoativo não iônico, coadjuvantes. Embalagem frasco com 500 ml, contendo marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	Und	20	TEIU	7,30	146,00
20.	Luva de borracha de segurança e proteção para limpeza, em látex natural, revestimento interno aveludado, palma antiderrapante e reforçada, tamanho médio, embalagem integra conforme			MAPCE	5,30	63,60

COMERCIAL FRANÇA

	praxes do fabricante, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade e certificação do órgão competente.	Und	12			
21.	Pá coletora de lixo em aço zincado, cabo de madeira	Und	02	TEIU	7,20	14,40
22.	Pano de chão em algodão alvejado, tipo saco, para limpeza. Dimensões aproximadas 65X35cm. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante	Und	30	CRISTAL	5,40	162,00
23.	Pano de prato em algodão	Und	100	CRISTAL	4,20	420,00
24.	Papel higiênico branco, folhas simples picotada, de alta qualidade, com dimensões 10cmX30cm, com a marca do fabricante, dimensões, indicação de não reciclado, cor e lote do produto. Fardo com 64 unidade de 30 metros	Fardo	10	PARADISO	55,00	550,00
25.	Papel toalha pacote com 2 rolos	Und	100	PARADISO	5,00	500,00
26.	Pedra Sanitária para uso em vaso sanitário	Und	50	TEIU	2,05	102,50
27.	Rodo para limpeza em material plástico, cabo em madeira,	Und	10	TEIU	8,80	88,00
28.	Sabão em barra, comum, 200 gramas, testado dermatologicamente, essências diversas, embalagem contendo norma EB56/54 da ABNT. Pacote com 5 unidades	Pct	05	TEIU	11,60	58,00
29.	Sabonete líquido em refil, diversas fragrâncias, para saboneteiras de banheiros com no mínimo 800 ml	Und	20	HIDRODER M	19,50	390,00
30.	Saco plástico para lixo, capacidade para 30litros, para acondicionamento de resíduos domiciliares, classe I, em resina Termoplástica virgem ou reciclada, qualquer cor, exceto branca. O produto deverá atender às normas ABNT/NBR 9191. Pacotes.	Pct	20	ZAP	4,80	96,00
31.	Saco plástico para lixo, capacidade para 50litros, para acondicionamento de resíduos domiciliares, classe I, em resina Termoplástica virgem ou reciclada, qualquer cor, exceto branca. O produto deverá atender às normas ABNT/NBR 9191. Pacotes	Pct	20	ZAP	4,80	96,00
32.	Toalha de papel para banheiro inter folhas	Und	50	PARADISO	20,00	1.000,00
33.	Vassoura Nylon para limpeza de pias, base redonda em madeira, comprimento total de 30 cm	Und	10	FLORIDA	10,80	108,00
Total do Lote II ..OITO MIL, E SEISCENTOS REAIS					R\$.8.600,00	

COMERCIAL FRANÇA

--

Lote III Material de Copa e Cozinha						
Item	Descrição do Produto	Und	Qtd	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Copo plástico branco descartável para café, com capacidade de 50ml. Deverá estar de acordo com as normas da ABNT. Composição/fabricação: Polipropileno. Caixa com 50 pacotes de 100 unidades	Cx	04	COPOBRAS	140,00	560,00
02	Copo plástico branco descartável para café, com capacidade de 180ml. Deverá estar de acordo com as normas da ABNT. Composição/fabricação: Polipropileno. Caixa com 50 pacotes de 100 unidades	Cx	04	COPOBRAS	284,00	1.136,00
03	Garrafa térmica rosqueável, capacidade para 1 litro, polipropileno, ampola vidro, com alça, lisa	Und	04	ALADIM	31,75	127,00
04	Pratos Descartáveis pacote com 20 und	Und	30	COPSCCHIO	1,90	57,00
05	Colheres Descartáveis pacote com 50 und	Und	30	COPSCCHIO	4,00	120,00
Total do Lote III.....DOIS MIL REAIS..						R\$..2.000,00

Lote IV Água Mineral						
Item	Descrição do Produto	Und	Qtd	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Água mineral sem gás, acondicionada em embalagem de polipropileno, protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, sem avarias, embalagem contendo 500 ml – FD c/12	Fardo	700	DIAS DVILLAS	12,71	8.897,00
02	Água mineral sem gás, acondicionada em embalagem de polipropileno, protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, sem avarias, embalagem contendo 20 litros	Und	100	DIASDVILLAS	13,00	1.300,00

COMERCIAL FRANÇA

03	Água mineral natural sem gás, acondicionada em copo descartável de polipropileno de 280 ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 e a Resolução 12/78	CAIXA	10	DIAS DVILLAS	30,30	303,00
Total do Lote IVDEZ MIL, E QUINHENTOS REAIS					R\$..10.500,00	

Lote V						
Gás de Cozinha 13 kg						
Item	Descrição do Produto	Und	Qtd	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Gás de cozinha 13kg, com troca de vasilhame vazio, acondicionado em botijão de acordo com as normas da ANP e CNPQ	Und	10	BRASGAS	110,00	1.100,00
Total do Lote V UM MIL, E CEM REAIS					R\$..1.100,00	
VALOR TOTAL DOS LOTES: 39.100,00 TRINTA E NOVE MIL, E CEM REAIS REAIS..						

FORNECEDOR: COMERCIAL FRANÇA
ENDEREÇO: RUA RUY BARBOSA, 54, CENTRO.
CNPJ: 05.286.723/0001-12 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 58267110
EMAIL: comercialfrancacsales@gmail.com
FONE: (77)3438-1592
CÂNDIDO SALES BA 29/01/2022

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL- Nº 001/2022
PROCESSO LICITATORIO - Nº 001/2022

ANTÔNIO ARSÊNIO DA FRANÇA

Antônio Arsênio da França

[Handwritten signatures]



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO Nº	MODALIDADE	DATA	HORA
PP 001/2022	PREGÃO PRESENCIAL	20/01/2022	08:00

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Cândido Sales, sub assinada, constituída através da Portaria nº 009/2022, após examinar as propostas apresentadas pelas empresas participantes da Licitação PP 001/2022, em forma de Pregão Presencial e tendo em vista os preços e demais condições oferecidas por estas, conforme Edital, obedecidas as exigências legais regulamentares, decide **ADJUDICAR a Aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, material de copa e cozinha, água mineral e gás de cozinha 13kg** para atender as atividades administrativas deste Legislativo, tendo como vencedora a Empresa: **Antônio Arsênio da França**. Que o processo seja levado ao Senhor Presidente, para homologação.

Cândido Sales (BA), 20 de janeiro de 2022

VALMIRAM FERREIRA DE ALMEIDA
Presidente da Comissão de Licitação

POLIANA SOUSA ALVES
Membro da Comissão de Licitação

VANESSA NOGUEIRA DOS SANTOS
Membro da Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0011/2022 EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 011/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 16.424.053/0001-70, estabelecida à Rua Getúlio Vargas, nº 101, Centro, Cândido Sales, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Simplicio Maria Santos Lopes.

CONTRATADO: ANTÔNIO ARSÊNIO DA FRANÇA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecido na Rua Rui Barbosa, 54, Centro, Cândido Sales, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob nº 05.286.723.0001/12, devidamente representada por, Sr. Jesuíno Rocha Viana, brasileiro, portador do RG: 08.868.868-21 SSP/BA e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número CPF nº 949.688.535-72.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, material de copa e cozinha, água mineral e gás de cozinha 13kg para atender as atividades administrativas deste Legislativo.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado ao Processo Administrativo nº 011/2022, Licitação Pregão Presencial nº 001/2022, na forma prevista nos arts. 68 a 71, da Lei nº 8.666/93.

PAGAMENTO: O valor total do presente do contrato é de R\$ 39.100,00 (Trinta e nove mil e cem reais). O pagamento será efetuado após atendida as condições estabelecidas pelos itens 15 e 16 do Edital, conforme fornecimento de material de consumo, mediante apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo setor competente.

VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2022.

Cândido Sales – Bahia, em 21 de janeiro de 2022.


Simplicio Maria Santos Lopes
CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Contratante


Jesuíno Rocha Viana
ANTÔNIO ARSÊNIO FRANÇA
Contratado

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70



Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES - BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0011/2022 EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 011/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 16.424.053/0001-70, estabelecida à Rua Getúlio Vargas, nº 101, Centro, Cândido Sales, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Simplicio Maria Santos Lopes.

CONTRATADO: ANTÔNIO ARSÊNIO DA FRANÇA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecido na Rua Rui Barbosa, 54, Centro, Cândido Sales, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob nº 05.286.723.0001/12, devidamente representada por, Sr. Jesuino Rocha Viana, brasileiro, portador do RG: 08.868.868-21 SSP/BA e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número CPF nº 949.688.535-72.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, material de copa e cozinha, água mineral e gás de cozinha 13kg para atender as atividades administrativas deste Legislativo.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado ao Processo Administrativo nº 011/2022, Licitação Pregão Presencial nº 001/2022, na forma prevista nos arts. 68 a 71, da Lei nº 8.666/93.

PAGAMENTO: O valor total do presente do contrato é de R\$ 39.100,00 (Trinta e nove mil e cem reais). O pagamento será efetuado após atendida as condições estabelecidas pelos itens 15 e 16 do Edital, conforme fornecimento de material de consumo, mediante apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo setor competente.

VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2022.

Cândido Sales - Bahia, em 21 de janeiro de 2022.


Simplicio Maria Santos Lopes

CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Contratante

Jesuino Rocha Viana
ANTÔNIO ARSÊNIO FRANÇA
Contratado

Rua Getúlio Vargas, 101- Centro - Cândido Sales - Bahia
CEP: 45 157-970 - Fone/fax (077) 3438 1062 - CNPJ 16.424.053/0001-70

Rua Luiz Viana Filho | 554 | Centro | Cândido Sales-Ba
camaracandidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5C98F2876CB450F88CF1949283E756A7





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

E por acharem, de comum e perfeito acordo, lavram o presente contrato na presença das testemunhas abaixo assinadas, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Cândido Sales, em 21 de Janeiro de 2022.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES/BAHIA
SIMPLICIO MARIA SANTOS LOPES
PRESIDENTE**



ANTÔNIO ARSÊNIO DA FRANÇA
CNPJ/MF sob o nº 05.286.723/0001-12

1ª Testemunha
CPF Nº

2ª Testemunha
CPF Nº



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº	MODALIDADE	DATA	HORA
PP 001/2022	PREGÃO PRESENCIAL	20/01/2022	08:00

Atendendo a decisão da Comissão de Licitação desta Câmara, fica homologado o Processo Licitatório Pregão Presencial nº PP 001/2022 que teve como vencedor a Empresa: Antônio Arsênio da França, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, material de copa e cozinha, água mineral e gás de cozinha 13kg para atender as atividades administrativas deste Legislativo.

Autorizo, portanto, a contratação dos serviços de que trata a presente licitação.

Cândido Sales (BA), 20 de janeiro de 2022



SÍMPLICIO MARIA SANTOS LOPES
Presidente da Câmara



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CÂNDIDO SALES – BAHIA**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

**CONTRATO E
PUBLICAÇÕES**



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Nº 011/2022

Art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE
CONSUMO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA
MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES E ANTÔNIO
ARSÊNIO DA FRANÇA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, com sede à Rua Getúlio Vargas, 101, Centro, Cândido Sales-Bahia, CNPJ nº 16.424.053/0001-70 neste ato representado por seu Presidente, **SIMPLICIO MARIA SANTOS LOPES**, brasileiro, inscrito no CPF - sob o nº 822.687.465-34 e portador do RG. nº 11.591.362-97, doravante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **ANTÔNIO ARSÊNIO DA FRANÇA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.286.723/0001-12, estabelecida na Rua Rui Barbosa, nº 54, - Bairro: Centro, Cidade: Cândido Sales, devidamente representada por Sr. Jesuíno Rocha Viana, brasileiro, portador do CPF nº 949.688.535-72, doravante denominada **CONTRATADA**, os quais subscrevem o presente, resolvem de comum acordo e observando as normas da Lei Federal nº 8.666/93, firmar o presente contrato, que será regido pelas cláusulas abaixo:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: E objeto do presente contrato a aquisição de material de consumo para manutenção da Câmara Municipal de Cândido Sales, de acordo com as especificações da proposta financeira apresentada para o Pregão Presencial nº 001/2022.

Parágrafo Único. A empresa se compromete em entregar os produtos e/ou prestar serviços acima citados, após a emissão de autorização pela Controladoria Interna desta Casa Legislativa.

DOS PREÇOS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA: Pelo fornecimento dos produtos ora pactuados a CONTRATADA pagará a CONTRATANTE o valor global de R\$ 39.100,00 (trinta e nove mil e cem reais), fixada de acordo com o Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 001/2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

Parágrafo Único. O pagamento será efetuado após atendida as condições estabelecidas no Edital, conforme fornecimento de material de consumo, mediante apresentação de nota fiscal / fatura devidamente atestada pelo setor competente.

DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do seguintes Elementos Orçamentários:

0101 – Câmara Municipal
2002 – Manutenção dos Serviços da Câmara
3390.30.00.00 – Material de consumo

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA QUARTA: A **CONTRATANTE** obriga-se a:

- 4.1)** comunicar a **CONTRATADA**, por escrito e em tempo hábil, quaisquer instruções ou procedimentos a serem adotados pela mesma sobre assuntos relacionados a este Contrato;
- 4.2)** permitir a **CONTRATADA** o acesso de seu pessoal, veículos, equipamentos e materiais as áreas determinadas para a execução dos serviços;
- 4.3)** efetuar os pagamentos devidos pelos serviços, nas condições estabelecidas na **CLÁUSULA SEGUNDA**;
- 4.4)** O presente contrato terá um representante da Administração designado para realizar o acompanhamento e fiscalização do mesmo, atendendo o art. 67 da Lei 8.666/93.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CLÁUSULA QUINTA: A **CONTRATADA** obriga-se a:

- 5.1)** entregar os produtos descritos na Cláusula Primeira, de acordo com a proposta apresentada;
- 5.2)** responder pelos vícios e defeitos ocultos nos produtos;
- 5.3)** não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;
- 5.4)** comunicar a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES** os eventuais casos fortuitos e de força maior, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, sob pena de não serem considerados;
- 5.5)** zelar pelo bom andamento dos serviços,

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

DA MULTA

CLÁUSULA SEXTA: Pelo não cumprimento de qualquer uma das obrigações, a parte prejudicada será ressarcida, cabendo, ainda, multa no valor equivalente a 2% (dois por cento) do valor do contrato, excepcionado o não cumprimento do quanto disposto no *caput* da CLÁUSULA SEGUNDA do presente instrumento por parte da **CONTRATANTE**, cujas consequências encontram-se previstas no parágrafo terceiro da referida Cláusula.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: O presente contrato poderá ser rescindido pelas situações previstas no art. 78, da Lei Federal n. 8.666/93, caso em que a **CONTRATANTE** fará “jus” às garantias previstas no art. 77 e 80 da Lei em referência.

DA REVISÃO DE PREÇOS

CLAUSULA OITAVA: De acordo com o Edital, combinado com os preceitos do Art. 40, inciso XI, da Lei 8.666/93, redação alterada pela lei 8.883/94, aplicáveis ao assunto e da Lei Federal 10.520/02, que rege este certame. E tomando-se por parâmetro a variação dos índices oficiais de correção de preços aplicáveis pela União, Como IPCA - IBGE, IGPM, ou outro comprovadamente oficial e aplicável ao gênero.

DA LEGISLAÇÃO

CLÁUSULA NONA: O presente contrato será regido pela Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações, devendo os casos omissos serem regulamentados pela legislação específica.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA: O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 21/01/2022 à 31/12/2022, podendo ser prorrogado pela anuência das partes.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As partes elegem o foro da Comarca de Cândido Sales como único para dirimir quaisquer controvérsias resultantes do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais especial que seja.

Câmara Municipal de Cândido Sales

Pregão Presencial

CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

Licitações e Contratos

Rua Getúlio Vargas, 101 - Centro, Cândido Sales, Bahia – CEP 45.157-000.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022, REALIZADA NO DIA 20 DE JANEIRO DE 2022.**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

O objeto da presente licitação consiste em: Aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, material de copa e cozinha, água mineral e gás de cozinha 13 kg, para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales/BA, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) e demais condições que constam deste Edital e seus Anexos.

CONVOCAÇÃO:

A licitação foi convocada através de Aviso de Licitação devidamente publicado no Diário Oficial da Câmara Municipal de Cândido Sales/BA no domínio www.cmcandidosales.ba.iprbrasil.org.br - Edição 00346 - Caderno I, Ano VII, na data de 10 de janeiro de 2022, para realização da Sessão do Pregão no dia 20 de janeiro de 2022, às 08:00 horas, tendo sido, também, publicado no mural do átrio desta Câmara Municipal, na mesma data, para que os interessados pudessem tomar conhecimento e solicitar informações sobre a Licitação, bem como a forma de aquisição do Edital.

DA SESSÃO DO PREGÃO:

Às 08:15 horas do dia 20 de janeiro deste fluente ano de 2022, pois foi aguardado 00:15 (quinze) minutos de espera e tolerância, na Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na sede da Câmara Municipal na Rua Getúlio Vargas, 101 - Centro, na cidade de Cândido Sales/BA, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS e a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, apresentados em razão do certame licitatório em referência. Presentes o Pregoeiro Valmiran Ferreira de Almeida, designado através de Portaria 005, de 04/01/2022, a Equipe de Apoio senhora Poliana Sousa Alves e a

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

Licitações e Contratos

Rua Getúlio Vargas, 101, Centro, Cândido Sales, Bahia – CEP 45.157-000.

senhora Vanessa Nogueira dos Santos, designado através de Portaria 009, de 04/01/2022, publicação em 04/01/2022, Diário Oficial de 04/01/2022, Ano VII, Edição 344, caderno I, site: www.cmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br. Verificou-se a presença, até a hora designada, iniciando a abertura do Pregão, comparecendo apenas um (01) participante. Sendo assim, o Pregoeiro e Equipe de Apoio designaram uma tolerância de 15 (quinze) minutos no intuito de que comparecesse outros licitantes, sem, contudo, obter êxito. Apresentou-se, portanto, para o devido e necessário CREDENCIAMENTO, a licitante abaixo indicada:

EMPRESA(S) LICITANTE(S):

ANTONIO ARSENIO DA FRANÇA - EPP, NOME FANTASIA "COMERCIAL FRANÇA", CNPJ 05.286.723/0001-12, localizado na Rua Rui Barbosa, 54, Centro, Cândido Sales, Bahia, representado neste ato, por procuração, por JESUINO ROCHA VIANA, portador da CI de RG 08868868-21 SSP/BA, CPF 949.688.535-72.

Dando continuidade à sessão, o Pregoeiro procedeu ao exame dos documentos oferecidos pelas Licitantes supramencionadas, visando a comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de sua atribuição, recebendo, em seguida, a Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação e a Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (art. 3º da Lei Complementar Federal nº. 123/2006, de 14.12.2006). Após verificar a regularidade dos referidos documentos, o Pregoeiro declarou a Licitante **CREDENCIADA** a participar deste Pregão. Em seguida, foi aberto o envelope, lacrado e indevassável, devidamente rubricado pelos Licitantes, Pregoeiro e Equipe de Apoio, contendo a Proposta de Preços, sendo esta analisada e também rubricada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos Licitantes credenciadas. Após o respectivo exame não foi constatado nenhuma anormalidade, a qual teve seus valores anunciados em voz alta a todos os presentes, resultando nas seguintes proposta inicial.

1 2

Câmara Municipal de Cândido Sales**CÂMARA MUNICIPAL
CÂNDIDO SALES - BAHIA**
Licitações e Contratos

Rua Getúlio Vargas, 101 - Centro, Cândido Sales - Bahia - CEP 45.157-000.

LOTE I

Ordem	EMPRESA LICITANTE	PROPOSTA ESCRITA
01	ANTONIO ARSENIO DA FRANÇA - EPP - CNPJ 415.786.723/0001-12	R\$ 18.060,00

LOTE II

Ordem	EMPRESA LICITANTE	PROPOSTA ESCRITA
01	ANTONIO ARSENIO DA FRANÇA - EPP - CNPJ 415.786.723/0001-12	R\$ 10.140,48

LOTE III

Ordem	EMPRESA LICITANTE	PROPOSTA ESCRITA
01	ANTONIO ARSENIO DA FRANÇA - EPP - CNPJ 415.786.723/0001-12	R\$ 2.262,00

LOTE IV

Ordem	EMPRESA LICITANTE	PROPOSTA ESCRITA
01	ANTONIO ARSENIO DA FRANÇA - EPP - CNPJ 415.786.723/0001-12	R\$ 11.688,00

LOTE V

Ordem	EMPRESA LICITANTE	PROPOSTA ESCRITA
01	ANTONIO ARSENIO DA FRANÇA - EPP - CNPJ 415.786.723/0001-12	R\$ 1.320,00

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA Licitações e Contratos

Rua Getúlio Vargas, 101, Centro, Cândido Sales, Bahia - CEP 45.157-000.

Encerrada a análise e classificação da proposta escrita, o Pregoeiro deu início à fase de lances verbais, nos termos dos incisos VIII e IX do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, da qual participou a Licitante classificada. Abertos os lances:

MAPA DE LANCES

LOTE I

Rodadas	01 - Licitante
	ANTONIO ARSENIO DA FRANCA - EPP - CNPJ Nº5.255.717/0001-11
1.	17.879,40
2.	17.500,00
3.	17.300,00
4.	17.000,00
5.	16.900,00

LOTE II

Rodadas	01 - Licitante
	ANTONIO ARSENIO DA FRANCA - EPP - CNPJ Nº5.255.717/0001-11
1.	9.836,00
2.	9.500,00
3.	9.300,00
4.	9.100,00
5.	8.800,00
6.	8.600,00

[Handwritten signature and stamp]

Câmara Municipal de Cândido Sales**CÂMARA MUNICIPAL
CÂNDIDO SALES - BAHIA**
Licitações e Contratos

Rua Getúlio Vargas, 101, Centro, Cândido Sales, Bahia - CEP 45.157-000.

LOTE III

Rodadas	01 - Licitante
	ANTONIO ARSENIO DA FRANÇA - EPP, CNPJ Nº 05.286.723/0001-12.
1.	2.260,00
2.	2.150,00
3.	2.100,00
4.	2.050,00
5.	2.000,00

LOTE IV

Rodadas	01 - Licitante
	ANTONIO ARSENIO DA FRANÇA - EPP, CNPJ Nº 05.286.723/0001-12.
1.	11.500,00
2.	11.300,00
3.	11.100,00
4.	10.900,00
5.	10.800,00
6.	10.700,00
7.	10.600,00
8.	10.500,00

LOTE V

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA Licitações e Contratos

Rua Getúlio Vargas, 101, Centro, Cândido Sales, Bahia – CEP 45.157-000.

Rodadas	01 - Licitante
ANTONIO ARSENIO DA FRANÇA - EPP, CNPJ Nº 05.286.723/0001-12	
1.	1.200,00
2.	1.150,00
3.	1.100,00

Finalizada a fase de lances, iniciou-se a fase de **HABILITAÇÃO** onde foram analisadas as documentações apresentadas pela licitante vencedora do certame. Assim sendo, o Pregoeiro declarou, a licitante devidamente **HABILITADA** nos termos do Capítulo II, Seção II, art. 27, I a V, art. 28, I a V e art. 29 I a IV, da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como enlaçado em Lei 14.133/2021, em transição. Ato contínuo, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, declararam como vencedora do presente Certame Licitatório, a Licitante abaixo indicada:

ANTONIO ARSENIO DA FRANÇA - EPP, NOME FANTASIA "COMERCIAL FRANÇA", CNPJ 05.286.723/0001-12, localizado na Rua Rui Barbosa, 54, Centro, Cândido Sales, Bahia, representado neste ato, por procuração, por JESUINO ROCHA VIANA, portador da CI de RG 08868868-21 SSP/BA, CPF 949.688.535-72.

Proclamado o resultado obtido após a etapa de lances verbais, conforme quadro demonstrativo acima, o Pregoeiro **ADJUDICA** à licitante precitada o objeto deste Pregão Presencial, concedendo o prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas para que a Licitante apresente a proposta devidamente realinhada, para cumprimento das exigências pertinentes. Após o decurso de prazo e análise, a licitante julgada vencedora posteriormente, será notificada para no prazo máximo de 05 (cinco) dias assinar o respectivo Contrato. Nada mais havendo a relatar, o Pregoeiro declarou encerrada a sessão, lavrando a presente Ata que lida e achada conforme vai assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos Licitantes presentes. O Processo administrativo seguirá para a devida **HOMOLOGAÇÃO** por parte

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

Licitações e Contratos

Rua Getúlio Vargas, 101, Centro, Cândido Sales, Bahia – CEP 45.157-000.

do Presidente desta Câmara Municipal nos termos da Legislação pertinente e vigente,
para que produza os efeitos legais desejados.

Cândido Sales, Bahia, 20 de janeiro de 2022.

Valmiran Ferreira de Almeida

Pregoeiro

Poliana Sousa Alves

Equipe de Apoio

Vanessa Nogueira dos Santos

Equipe de Apoio

Lorraine Draice Siqueira Viana

Controle Interno

Licitantes:

PP. ANTONIO ARSENIO DA FRANÇA - EPP

CNPJ 05.286.723/0001-12

JESUINO ROCHA VIANA

CI de RG 08868868-21 SSP/BA, CPF 949.688.535-72.

Câmara Municipal de Cândido Sales

Pregão Presencial

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CÂNDIDO SALES – BAHIA****ADJUDICAÇÃO**

LICITAÇÃO Nº	MODALIDADE	DATA	HORA
PP 001/2022	PREGÃO PRESENCIAL	20/01/2022	08:00

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Cândido Sales, sub assinada, constituída através da Portaria nº 009/2022, após examinar as propostas apresentadas pelas empresas participantes da Licitação PP 001/2022, em forma de Pregão Presencial e tendo em vista os preços e demais condições oferecidas por estas, conforme Edital, obedecidas as exigências legais regulamentares, decide ADJUDICAR a Aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, material de copa e cozinha, água mineral e gás de cozinha 13kg para atender as atividades administrativas deste Legislativo, tendo como vencedora a Empresa: Antônio Arsênio da França. Que o processo seja levado ao Senhor Presidente, para homologação...

Cândido Sales (BA), 20 de janeiro de 2022

VALMIRAM FERREIRA DE ALMEIDA
Presidente da Comissão de Licitação



POLIANA SOUSA ALVES
Membro da Comissão de Licitação

VANESSA NOGUEIRA DOS SANTOS
Membro da Comissão de Licitação

Rua Getúlio Vargas, 101- Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Rua Luiz Viana Filho | 654 | Centro | Cândido Sales-Ba

camaracandidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5C98F2876CB450F8BCF1949283E755A7

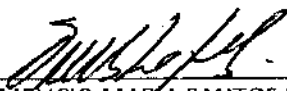
Câmara Municipal de Cândido Sales**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CÂNDIDO SALES – BAHIA****HOMOLOGAÇÃO**

LICITAÇÃO Nº	MODALIDADE	DATA	HORA
PP 001/2022	PREGÃO PRESENCIAL	20/01/2022	08:00

Atendendo a decisão da Comissão de Licitação desta Câmara, fica homologado o Processo Licitatório Pregão Presencial nº PP 001/2022 que teve como vencedor a Empresa: Antônio Arsênio da França, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, material de copa e cozinha, água mineral e gás de cozinha 13kg para atender as atividades administrativas deste Legislativo.

Autorizo, portanto, a contratação dos serviços de que trata a presente licitação.

Cândido Sales (BA), 20 de janeiro de 2022


SIMPLICIO MARIA SANTOS LOPES
Presidente da Câmara

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Rua Luiz Viana Filho, 564 | Centro | Cândido Sales-Ba
câmara.candidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5C98F2876CB450F88CF1949283E755A7